DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 165 | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6993
SECRETARIA DE GOVERNO 6997
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7003
SECRETARIA DE SAÚDE 7003
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7003
SECRETARIA DE OBRAS 7004
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7005
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7005
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7005
SECRETARIA DE TRABALHO 7006
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 7006

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7007
CASA MILITAR 7007
SECRETARIA DE GOVERNO 7007
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7008
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7009
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7009
SECRETARIA DE SAÚDE 7011
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7012
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7013
SECRETARIA DE AGRICULTURA 7013
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7013
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7014
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 7015
SECRETARIA DE TRABALHO 7015
SECRETARIA DE TURISMO 7015
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7015

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 7016
SECRETARIA DE GOVERNO 7016
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7020
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7021
SECRETARIA DE SAÚDE 7021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 7022
SECRETARIA DE OBRAS 7022
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7022
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7022
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 7023
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 7024
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7024
SECRETARIA DE TRABALHO 7025
SECRETARIA DE TURISMO 7025
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7025
INEDITORIAIS 7026
ÍNDICE 7026

Cultura fm
100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.625, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito adicional, no montante de R$ 7.028.601,00 (sete milhões, vinte e oito mil, seiscentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.181, de 22 de agosto de 1996 e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito especial, no valor de R$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III, e crédito suplementar no valor de R$ 6.758.802,00 (seis milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos mencionados no art. anterior, decorrem de:

I - Excesso de Arrecadação no valor de R$ 261.531,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais), conforme Anexo IV.

II - Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme Anexo III.

III - Anulação Parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.497.271,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais), conforme Anexo IX.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, incisos I e II, deste Decreto, as receitas das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1996 — R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			261.531
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS		261.531	
1600.19.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	261.531		
		TOTAL	261.531

00469/001

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

R E C E I T A

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			269.799
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		269.799	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS		269.799	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	269.799		
00473/001		T O T A L	269.799

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				269.799
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				269.799
100570316.2713 CONTRIBUICAO A FUNDOS				269.799
100570316.2713.0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	020	229.799	*
	45.12.41	020	40.000	269.799 *
(180901/18901) 17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				269.799
100570316.2411 GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DOS IMOVEIS DO FUNDHAB				269.799
100570316.2411.0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DOS IMOVEIS DO FUNDHAB	34.90.39	020	98.312	
	34.90.92	020	119.302	
	34.90.93	020	12.185	
	45.90.92	020	40.000	269.799
00473/002 -200037		T O T A L		269.799

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				261.531
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				261.531
080480247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				175.226
080480247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	050	175.226	175.226
080480247.2346 CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA				86.305
080480247.2346.0001 CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	050	86.305	86.305
00469/002 -200032		T O T A L		261.531

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1.026.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				134.000
080070021.2137 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				134.000
080070021.2137.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.33	000	10.000	
	34.90.39	000	114.000	134.000
(230193/00001) 16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				892.000
080070021.2811 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				772.000
080070021.2811.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	772.000	772.000 *
080480247.2812 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				120.000
080480247.2812.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	120.000	120.000 *
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				892.000
080070021.2041 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				772.000
080070021.2041.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	692.000	
	34.90.41	000	50.000	742.000
080070021.2041.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	30.000	30.000
080480247.2125 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK				120.000
080480247.2125.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	34.90.39	000	120.000	120.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				152.000
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				152.000
080070021.2825 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				152.000
00468/001 - 200035				
080070021.2825.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	36.000	*
	45.11.42	001	76.000	*
	45.11.42	004	40.000	152.000 *
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				152.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				152.000
080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	001	76.000	
	45.90.52	000	36.000	
	45.90.52	004	40.000	152.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				63.000
(190193/00001) 22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP				63.000
150810486.2863 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				63.000
150810486.2863.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	35.000	*
	34.13.44	004	28.000	63.000 *
(000000/00000) 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				63.000
150810486.2141 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				63.000
150810486.2141.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	35.000	
	34.90.39	004	28.000	63.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				3.200.000
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.200.000
030080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				3.200.000
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	47.90.71	000	3.200.000	3.200.000
00468/002 -200035		T O T A L		4.441.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.036.871
(180193/00001) 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				1.036.871

150820495.2821	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.056.871
150820495.2821.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	1.056.871		1.056.871 *
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					1.056.871
150820495.2168	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.056.871
150820495.2168.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	750.871		
		31.90.03	000	306.000		1.056.871
00468/003 -200035				TOTAL		1.056.871

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VII EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				650.000
(210193/00001) 14.193	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. FUNDACAO ZOOBOTANICA				650.000
040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				650.000
040070021.2800.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	631.000	*
		34.11.41	004	19.000	650.000 *
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				650.000
040070021.2056	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				650.000
040070021.2056.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	200.000	
		34.90.39	000	100.000	
		34.90.41	000	150.000	
		34.90.93	000	181.000	
		34.90.93	004	19.000	650.000
00482/001 -200035				TOTAL	650.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VIII EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				115.400
(190103/00001) 11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				50.000
030070021.2197	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2197.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	50.000	50.000
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				15.400
080480247.4026	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				15.400
080480247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	000	5.400	
		34.90.39	000	10.000	15.400
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				30.000
030070021.4008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.4008.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	30.000	30.000
(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				20.000
100600327.7013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				20.000
100600327.7013.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	20.000	20.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				234.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				234.000
060300174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SSP/DF				234.000
060300174.5003.0002	INFORMATIZACAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (*)	34.90.39	030	234.000	234.000
00483/001 -200035				TOTAL	349.400

ANEXO IX EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				120.000
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				120.000
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				120.000
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	120.000	120.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				906.000
(230101/00001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				134.000
080070021.1219	IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA				8.000
080070021.1219.0001	IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	000	2.000	
		34.90.36	000	1.000	
		34.90.39	000	2.000	
		45.90.52	000	3.000	8.000
080480246.2238	PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				59.000
080480246.2238.0002	REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	34.90.30	000	17.000	
		34.90.36	000	10.000	
		34.90.39	000	17.000	
		45.90.52	000	12.000	
		46.90.64	000	3.000	59.000
080480247.2111	INTEGRACAO E INTERCAMBIO CULTURAL				28.000
080480247.2111.0001	EVENTOS E PROJETOS DE INTERCAMBIO	34.90.30	000	12.000	
		34.90.39	000	4.000	
		45.90.52	000	12.000	28.000
080480247.2328	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				39.000
080480247.2328.0002	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.30	000	8.000	
		34.90.36	000	3.000	
		34.90.39	000	8.000	
		45.90.52	000	20.000	39.000
00468/004 - 200042					
(230193/00001) 16.193	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				772.000
080070021.1809	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				692.000
080070021.1809.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	120.000	*
		45.11.42	000	572.000	692.000 *
080480247.2812	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
080480247.2812.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	10.000	*
		45.11.42	000	20.000	30.000 *
150810486.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				50.000
150810486.2813.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	50.000	50.000 *
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				772.000
080070021.7005	REFORMA DOS PREDIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				692.000
080070021.7005.0001	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.39	000	120.000	
		45.90.51	000	400.000	
		45.90.52	000	120.000	640.000
080070021.7005.0002	REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	52.000	52.000
080480247.2403	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANCA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
080480247.2403.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE DANCA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	10.000	
		45.90.52	000	20.000	30.000
150810486.2295	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				50.000
150810486.2295.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	50.000	50.000
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				152.000
00468/005 - 200042					
(160193/00001) 18.193	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				152.000
080410190.1823	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				76.000
080410190.1823.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	43.11.42	001	76.000	76.000 *
080430197.1827	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				40.000

080430197.1827.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	004	40.000	40.000	*
080460223.1829	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000	
080460223.1829.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	20.000	20.000	*
150810486.2838	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.000	
150810486.2838.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	16.000	16.000	*
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				152.000	
080410190.1090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				76.000	
080410190.1090.0003	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENTRE OS SETORES QNQ E QNR DE CEILANDIA	45.90.52	001	16.600	16.600	
080410190.1090.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NA EXPANSAO DO SETOR "O" DE CEILANDIA	45.90.51	001	45.900		
		45.90.52	001	8.100	54.000	
080410190.1090.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NO PARANOA	45.90.51	001	4.590		
		45.90.52	001	810	5.400	
080430197.1276	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA				40.000	
080430197.1276.0001	PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	45.90.51	004	40.000	40.000	
080460223.1237	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE				20.000	
00468/006 - 200042						
080460223.1237.0001	CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA EQNN 18/20	45.90.51	000	20.000	20.000	
150810486.2407	COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR				16.000	
150810486.2407.0001	IMPLANTACAO DO PROJETO EDUCACAO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO TEATRO AMADOR	34.90.36	000	16.000	16.000	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.200.000	
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.200.000	
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				3.200.000	
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	000	3.200.000	3.200.000	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				28.000	
(150195/00001) 21.195	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU				28.000	
100600325.1838	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				28.000	
100600325.1838.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	45.11.42	004	28.000	28.000	*
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				28.000	
100600325.1113	IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"				28.000	
100600325.1113.0001	GESTAO DE LIMPEZA PUBLICA	45.90.51	004	28.000	28.000	
00468/007 -200042				TOTAL	4.406.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.091.871	
(180193/00001) 17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				1.091.871	
150810486.2819	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.091.871	
150810486.2819.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.091.871	1.091.871	*
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.091.871	
150810486.2288	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				1.091.871	
150810486.2288.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	1.091.871	1.091.871	
00468/008 -200042				TOTAL	1.091.871	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				650.000	
(210193/00001) 14.193	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. FUNDACAO ZOOBOTANICA				650.000	
040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				81.000	
040070021.2800.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	71.000		*
		46.11.42	000	10.000	81.000	*
040070024.1801	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000	
040070024.1801.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	8.000		*
		46.11.42	000	1.000	9.000	*
040100055.1802	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000	
040100055.1802.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	3.000	3.000	*
040100056.1803	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000	
040100056.1803.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	3.000	3.000	*
040100058.1804	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000	
040100058.1804.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	3.000	3.000	*
040130021.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				233.000	
040130021.2801.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	20.000		*
		46.11.42	000	194.000		*
		46.11.42	004	19.000	233.000	*
040140077.1805	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000	
040140077.1805.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	20.000	20.000	*
040150087.2802	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.000	
040150087.2802.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	2.000	2.000	*
040180078.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				296.000	
00482/002 - 200042						
040180078.2805.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	296.000	296.000	*
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				650.000	
040070021.2056	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				81.000	
040070021.2056.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	18.000		
		45.90.52	000	53.000		
		46.90.64	000	10.000	81.000	
040070024.1067	AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				9.000	
040070024.1067.0001	AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.90.52	000	8.000		
		46.90.64	000	1.000	9.000	
040100055.1326	ELABORACAO DE PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO RURAL				3.000	
040100055.1326.0001	PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	45.90.52	000	3.000	3.000	
040100056.1079	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO				3.000	
040100056.1079.0001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	45.90.52	000	3.000	3.000	
040100058.1081	ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL				3.000	
040100058.1081.0001	INSTALACAO E MANUTENCAO DE LABORATORIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	45.90.51	000	3.000	3.000	
040130021.2372	REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS				233.000	
040130021.2372.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	45.90.52	000	20.000		
		46.90.61	000	194.000		
		46.90.61	004	19.000	233.000	
040140077.1250	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA				20.000	
040140077.1250.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CANAIS E BARRAGENS	45.90.52	000	20.000	20.000	
040150087.2201	MANUTENCAO DOS LABORATORIOS DE PATOLOGIA ANIMAL				2.000	
040150087.2201.0001	MANUTENCAO DOS LABORATORIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	45.90.52	000	2.000	2.000	
00482/003 - 200042						
040180078.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS				296.000	
040180078.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	45.90.51	000	117.000		
		45.90.52	000	179.000	296.000	
00482/004 -200042				TOTAL	650.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				115.400
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				50.000
030070025.1118 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS,PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
030070025.1118.0012 CONSTRUCAO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM A FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA	45.90.51	000	50.000	50.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				15.400
030070021.2025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.400
030070021.2025.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	15.400	15.400
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				30.000
100600327.1013 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				30.000
100600327.1013.0002 ILUMINACAO DA PISTA DE COOPER NO GUARA II	45.90.51	000	30.000	30.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				20.000
100600327.7013 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				20.000
100600327.7013.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	10.000	20.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				234.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				234.000
150810486.2024 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				234.000
150810486.2024.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	030	234.000	234.000
00483/002 -200042			TOTAL	349.400

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 141. 000.758/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 522/96 no valor de R$ 10.924,39 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 002.912/81
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 260/96 no valor de R$ 14.757,58 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Samambaia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto do artigo segundo, parágrafo primeiro do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:
1 - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I,II, III e IV desta Ordem de Serviço;
2 - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, de acordo com a Lei 989 de 18 de dezembro de 1995;
3 - A Lei 1.118 de 21 de junho de 1996, atualizará no que couber esta Ordem de Serviço;
4 - Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço de 15 de abril de 1996, publicada no DODF nº 079, páginas 3285 e 3286 de 24 de abril de 1996.

ANEXO I

Espaços ocupados em área pública, com finalidade comercial ou para prestação de serviço	Un.	Valores em Reais (R$) Preço Público Diário	Mensal	Anual
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquises, toldos, telhados e similares)	m²			
Área 01		0,17	5,21	62,53
Área 02		0,13	4,16	50,02
Área 03		0,10	3,11	37,51
Área 04		0,06	2,04	25,01
b) sem cobertura	m²			
Área 01		0,04	1,55	18,75
Área 02		0,04	1,39	16,67
Área 03		0,03	1,19	14,58
Área 04		0,03	1,03	12,50
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²			
Área 01		0,13	0,35	4,27
Área 02		0,01	0,32	3,85
Área 03		0,01	0,28	3,53
Área 04		0,01	0,25	3,11
Feiras Permanentes	m²			
Área 01		0,18	5,72	68,78
Área 02		0,17	5,20	62,52
Área 03		0,14	4,68	56,28
Área 04		0,12	4,16	50,02
Feiras Livres e Similares	m²			
Área 01		0,09	3,02	36,47
Área 02		0,08	2,70	32,30
Área 03		0,07	2,39	28,14
Área 04		0,06	2,08	25,01
Bancas em mercado	m²			
Área 01		0,18	5,72	68,78
Área 02		0,17	5,20	62,52
Área 03		0,14	4,68	56,28
Área 04		0,12	4,16	50,02
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m²			
Área 01		0,06	1,97	23,96
Área 02		0,05	1,66	19,79
Área 03		0,04	1,34	15,62
Área 04		0,03	1,03	12,50
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	unid.			
Área 01		0,11	3,64	43,77
Área 02		0,09	3,11	37,51
Área 03		0,08	2,60	31,25
Área 04		0,06	2,03	25,01
b) reboques, traillers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Área 01		0,12	4,16	50,02
Área 02		0,09	3,11	37,51
Área 03		0,06	2,08	25,01
Área 04		0,03	1,03	12,50
Avanço de Postos de Serviço (PAG/PLL)	m²			
Área 01		0,01	0,41	4,99
Área 02		0,01	0,36	4,37
Área 03		0,01	0,30	3,74
Área 04		0,01	0,25	3,11
Abrigo de Táxi	m²			
Área 01		0,02	0,92	11,25
Área 02		0,02	0,87	10,62
Área 03		0,02	0,83	10,00
Área 04		0,02	0,77	9,37

Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento de eventos	m²			
Área 01		0,17	5,20	62,52
Área 02		0,12	4,16	50,02
Área 03		0,09	3,11	37,51
Área 04		0,06	2,09	25,01
Outras finalidades	m²			
Área 01		0,07	2,33	28,14
Área 02		0,05	1,81	21,88
Área 03		0,04	1,30	15,62
Área 04		0,02	0,77	9,37

ANEXO II

Espaços ocupados em:	Valores em Reais (R$) (Mensais)
	Terminal Rodoviário
a)para os primeiros 100 m² ocupados	
Área 01	3,43
Área 02	3,11
Área 03	2,60
Área 04	2,08
b)para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	
Área 01	2,70
Área 02	2,39
Área 03	2,08
Área 04	1,76
c)para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	
Área 01	2,70
Área 02	2,39
Área 03	2,08
Área 04	1,76
d)para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	
Área 01	2,60
Área 02	2,28
Área 03	1,97
Área 04	1,66
e)para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	
Área 01	2,49
Área 02	2,18
Área 03	1,86
Área 04	1,55

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais recreativos:	Valores em Reais (R$) (Mensais)
a) até 100 m²	
Área 01	1,55
Área 02	1,45
Área 03	1,34
Área 04	1,24
b) 101 a 500 m²	
Área 01	1,24
Área 02	1,14
Área 03	1,03
Área 04	0,92
c) 501 a 1500 m²	
Área 01	0,72
Área 02	0,61
Área 03	0,51
Área 04	0,41
d) 1501 a 3000 m²	
Área 01	0,41
Área 02	0,36
Área 03	0,30
Área 04	0,25
e) 3001 a 5000 m²	
Área 01	0,25
Área 02	0,22
Área 03	0,19
Área 04	0,16
f) 5001 a 8000 m²	
Área 01	0,14
Área 02	0,12
Área 03	0,10
Área 04	0,08
g) 8001 a 13000 m²	
Área 01	0,11
Área 02	0,10
Área 03	0,09
Área 04	0,08
h) acima de 13001 m²	
Área 01	0,05
Área 02	0,05
Área 03	0,04
Área 04	0,04

ANEXO IV

Ocupacão de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Valores em Reais (R$) (por hora de ocupação)
a) eventos com cobrança de ingresso	
Área 01	52,10
Área 02	41,68
Área 03	31,25
Área 04	20,83
b) eventos sem cobrança de ingresso	
Área 01	15,62
Área 02	12,50
Área 03	9,37
Área 04	6,24
c) eventos filantrópicos	
Área 01	15,62
Área 02	12,50
Área 03	9,37
Área 04	6,24
d) por evento (realizados por confederações, federações e entidades anônimas	
Área 01	26,04
Área 02	20,83
Área 03	15,62
Área 04	10,41

Para efeito de identificação das áreas supracitadas, serão consideradas como:

Área 1 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QI 416 , QI 616
QN 414, conjuntos A, B e C
QS 414, conjuntos A e B
QN 614, conjuntos A, B e C
QS 614, conjuntos A, B
Todas os conjuntos do SMSE

Área 2 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QN 206, QR 206, QN 208, QR 208, QN 210, QR 210, QN 212, QR 212
QN 414, QS 414, QR 414, QS 614, QR 614
QN 412, QS 412, QR 412, QS 612, QR 612
QN 410, QS 410, QR 410, QS 610, QR 610
QN 408, QS 408, QR 408, QS 608, QR 608
QN 406, QS 406, QR 406, QS 606, QR 606
QN 404, QS 404, QR 404, QS 604, QR 604
QN 402, QS 402, QR 402, QS 602, QR 602
QN 401, QS 401, QR 401, QS 601, QR 601

Área 3 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QS 104, QR 104, QS 106, QR 106, QS 108, QR 108
QS 110, QR 110, QS 112, QR 112, QS 114, QR 114
QS 116, QR 116, QS 118, QR 118, QS 120, QR 120
QN 122, QR 122, QS 122
QN 304, QS 304, QR 304, QN 306, QS 306, QR 306
QN 308, QS 308, QR 308, QN 310, QS 310, QR 310
QN 312, QS 312, QR 312, QN 314, QS 314, QR 314
QN 316, QS 316, QR 316, QN 318, QS 318, QR 318

QN 320, QS 320, QR 320
QN 502, QS 502, QR 502, QN 504, QS 504, QR 504
QN 506, QS 506, QR 506, QN 508, QS 508, QR 508
QN 510, QS 510, QR 510, QN 512, QS 512, QR 512
QN 514, QS 514, QR 514, QN 516, QS 516, QR 516
QN 518, QS 518, QR 518, SMS E CENTRO URBANO
QS 103, QR 103, QS 104, QR 105, QS 107, QR 107, QS 109, QR 109
QN 303, QS 303, QR 303, QN 305, QS 305, QR 305
QN 307, QS 307, QR 307, QN 309, QS 309, QR 309
QN 501, QS 501, QR 501, QN 503, QR 503, QN 505, QS 505, QR 505 E SMSO

Área 4 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:
QN 403, QS 403, QR 403, QS 603, QR 603
QN 405, QS 405, QR 405, QS 605, QR 605
QN 407, QS 407, QR 407, QS 607, QR 607
QN 409, QS 409, QR 409, QS 609, QR 609
QN 411, QS 411, QR 411, QS 611, QR 611
QN 413, QS 413, QR 413, QS 613, QR 613
QN 415, QS 415, QR 415, QS 615, QR 615
QN 417, QS 417, QR 417, QS 617, QR 617
QN 419, QS 419, QR 419, QS 619, QR 619
QN 421, QS 421, QR 421, QS 621, QR 621
QN 423, QS 423, QR 423, QS 623, QR 623
QN 425, QS 425, QR 425, QS 625, QR 625
QN 427, QS 427, QR 427
QN 429, QS 429, QR 429, QS 629, QR 629
QN 431, QS 431, QR 431, QS 631, QR 631
QN 433, QS 433, QR 433, QS 633, QR 633
QS 111, QR 111, QS 113, QR 113, QS 115, QR 115
QS 117, QR 117, CAIC AYRTON SENNA E PARQUE DE SERVIÇO E IMEDIAÇÕES
QS 121, QR 121, QS 123, QR 123, QS 125, QR 125, QS 127, QR 127
QN 311, QR 311, QN 313, QR 313, QN 315, QR 315
QN 317, QR 317, QN 319, QR 319, QN 321, QR 321
QN 323, QR 323, QN 325, QR 325, QN 327, QR 327
QN 507, QR 507, QN509, QR 509, QN 511, QR 511
QN 513, QS 513, QR 513, QN 515, QS 515, QR 515
QN 517, QS 517, QR 517, QN 519, QS 519, QR 519
QN 521, QS 521, QR 521, QN 523, QS 523, QR 523
QN 525, QS 525, QR 525, QN 527, QS 527, QR 527

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94e C/ o Artigo 3º do Decreto nº 17.476/96, Resolve publicar a Ata referente a Eleição da CIPA da Administração Regional de Taguatinga de hum mil novescentos e noventa e seis barra noventa e sete.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

Aos dois dias do mês de agosto do corrente e aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e seis às onze horas foram realizadas as apurações quando participaram no acompanhamento dos resultados os seguintes interessados: Sr. Humberto Gomes França-Presidente da Comissão Sr. Ataliba Feijó de Melo-Candidato Sr. Adilson Teixeira de Souza-Substituto Presidente Sr. Cleanto Pinto de Menezes-Candidato Sr. Jorge Eduardo Alves-Candidato Sr. Raimundo Alves Roque-Candidato chegando-se a seguinte conclusão: Houve vinte e treis candidatos inscritos e destes classificou-se doze membros eleitos em escrutínio secreto em local apropriado e durante o expediente normal de trabalho todos pertencentes aos setores expostos aos maiores riscos de acidentes e sendo dos doze eleitos seis titulares e seis suplentes para representarem os empregados nas atribuições legais e finalidades reguladas pela NR-Norma Regulamentadora nº cinco e considerando o que dispõe o artigo cento e sessenta e treis da C.L.T e ordem de serviço de seis de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco quando deu-se início ao processo nº cento e trinta e dois milhões e quinhentos e dezesete barra noventa e cinco de sete de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco e publicado no D.O.D.F de dezeseis de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco e ordem de serviço de vinte e seis referente à substituição de membros da comissão e edital de convocação para inscrição dos candidatos de catorze de junho de hum mil novecentos e noventa e seis a votação deu-se no dia dois do corrente como já citado anteriormente houve cento e quatro votos válidos um nulo e um em branco perfazendo um total de cento e seis votos estando eleito assim os doze mais votados na ordem de classificação primeiro lugar Ataliba Feijó de Melo com trinta e sete votos segundo lugar Francisca Soares Fernandes com doze votos terceiro lugar Darci Honório de Mendeiros com oito votos quarto lugar Vicente Pinto de Lima com sete votos quinto lugar Célio Antonio Carvalho com seis votos sexto lugar Jorge Eduardo Alves com seis votos sétimo lugar Adelino Honório de Mendeiros com quatro votos oitavo lugar Arnaldo de Souza Amparo com quatro votos nono lugar Geraldo Caetano dos Santos com quatro votos décimo lugar Raimundo Nonato Alves Roque com quatro votos décimo primeiro lugar Antônio Fernando de Souza com treis votos décimo segundo lugar Eloíz Martins Souza com treis votos e foi usado o critério para desempate o fator nome em ordem alfabética e maior idade fica portanto finalizado esta etapa da Comissão referente à CIPA assina o Presidente da comissão.



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 689, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Prorroga prazo de tomada de contas especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o OI nº 47/96-CPTCE, de 13 de agosto do corrente, e ainda o que consta do processo nº 030.008.442/91, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano, o prazo da Portaria SEFP Nº 587, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, do dia 25 subseqüente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 690, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.324/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
030070020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
030070020.2003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	80.000	80.000
030070020.2003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	70.000	70.000
00657/001 -200080				TOTAL	150.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				150.000
030070020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
030070020.2003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	80.000	80.000
030070020.2003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36 34.90.93	000 000	20.000 50.000	70.000
00657/002 -200081				TOTAL	150.000

PORTARIA Nº 691, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 192.000.184/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				16.900
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				16.900
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.900
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	16.900	16.900
00659/001 -200080				TOTAL	16.900

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				16.900
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				16.900
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.900
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.32 34.90.36 34.90.37 34.90.39	000 000 000 000	200 700 1.000 15.000	16.900
00659/002 -200081				TOTAL	16.900

PORTARIA Nº 692, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000.085/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				3.000
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.000
080070021.2221	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
080070021.2221.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	3.000	3.000
00660/001 -200080				TOTAL	3.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				3.000
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.000
080070021.2221	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
080070021.2221.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	3.000	3.000
00660/002 -200081				TOTAL	3.000

PORTARIA Nº 693, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.263/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
160070021.2051 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
160070021.2051.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	20.000	20.000
00653/001 -200080			TOTAL	20.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
(200101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
160070021.2051 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
160070021.2051.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	20.000	20.000
00653/002 -200081			TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 695, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 121.000.418/88, 121.003.964/88, 121.030.627/89, 121.089.664/92 e 121.103.780/93, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos constantes dos mencionados processos.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº : 040.011.869/96
Interessado : SEFP
Assunto : Aquisição de Periódicos

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do Banco Central do Brasil, objetivando atender despesas com a renovação de assinatura do Manual de Normas e Instruções - MNI, para esta Secretaria.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.012.525/96
INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Editora Consulex LTDA, objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura do Manual de Licitações e Contratos na Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para a Subsecretaria de Auditoria desta Secretaria, no valor de R$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "Caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU, de 6 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para demais providências.

PROCESSO Nº : 040.012.472/96
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 12.201,47 (Doze mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de ABRIL/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0002 - Pagamento das Pensões Vitalícias desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.012.470/96
INTERESSADO: VALDIR DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 230.109,69 (Duzentos e trinta mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **VALDIR DOS SANTOS e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de ABRIL/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Processo Nº : 040.012.407/96
Interessado : SEFP
Assunto : CONSERTO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da TYPE - Máquinas e Serviços LTDA., objetivando atender despesas com o conserto de uma Fonte de Alimentação, da máquina copiadora marca TRIUNFO/MITA TM 313 Z, da série 309350707, que se encontra na Seção de Reprografia e Impressão/DSG/DAG, desta Secretaria, no valor de R$ 549,31 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta è um centavos)

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU, de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

PROCESSO Nº : 040.012.511/96
INTERESSADO: DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 58.340,37 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e OUTROS**, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de ABRIL/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 315-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.009683/96, declara

Que a Firma ITAUTEC Componentes e Serviços Ltda., inscrita no CF/DF sob o nº 07.350.872/002-23, e no CGC/MF sob o nº 52.731.577/0014-91 estabelecida no SHN 02, Bloco C, Subsolo, 1º e 2º Andares, Brasília-DF, está autorizada a intervir tecnicamente nos equipamentos, Marca ITAUTEC: ECF-IF modelos POS 4000 IF/1E, IF/1E BR, IF/3E, IF/3E BR, Kits ECF-IF/1E e IF/3E e versão V 6.01; PDV POS 4000 MF com módulos impressores 1 E e 3 E; I-5000 64 K STD MF, POS 4000 1E, POS 4000 1E/MF, POS 4000 3E e POS 4000 3E/MF através de seu técnico: EDMILSON DE QUEIROZ VERAS - RG 1.219.831-SSP/DF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 318-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica no equipamento discriminado abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.012.332/96, declara

Que a Firma WP Inovações Tecnológicas Ltda, inscrita no CF/DF sob o nº 07.359.882/001-44, e no CGC/MF sob o nº 00.898.594/0001-08 estabelecida no SCL Norte 116, Bloco F, sala 107, Brasília - DF, está autorizada a intervir tecnicamente no equipamento ECF-IF, modelo MP-20 FI, marca BEMATECH, através de seu técnico: WASHINGTON RODRIGUES PÓVOA - RG 318.931 SSP/DF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 76/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:
01-Pagamento indevido do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 45422974 com o IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 45422982, no valor de R$ 121,49 (processo nº 040.002.852/96).

02-Recolhimento a maior do ISS referente a janeiro/96 com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de agosto/96, no valor de R$ 217,74, pela firma "JG Catracas e Freios Ltda", CF/DF nº 07352704/001-65 (processo nº 040.000.056/96).

03-Recolhimento a maior do ISS com o ISS devido a partir de agosto/96, no valor de R$ 4.791,33, pela Caixa Econômica Federal, CF/DF nº 07312825/010-66 (processo nº 040.009.020/93).

04-Pagamento em duplicidade do IPVA/96 do veiculo de placa JIW 0123 com as 4ª, 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 06526977 e as 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 06403476, no valor de R$ 345,94 (processo nº 040.005.604/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 77/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de devolução do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - Brasal Corretora de Seguros Ltda - inscrita no CF/DF sob o nº 07.314.286/001-36, autorizada a compensar R$ 2.993,25 com débitos parcelados em nome da firma Brasal Serviços Automotores S/A, CGC nº 00000885/0001-29 (processo nº 040.005.783/95).

02 - Autorizada a compensação de R$ 26,38 com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Carvalho de Araújo (CPF nº 029123171-34), sócio da firma Ipanema Cosntrutora e Incorporadora Ltda, inscrita no CF/DF sob nº 07330013/001-06 (processo nº 040.009.579/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 78/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP
Altera o Ato Declaratório nº 238/95 -DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 238/95 -DAT/SUREC/SEFP e autorizar a compensação no valor de R$ 464,35 com débitos inscritos em Dívida Ativa em nome da firma Diagonal Equipamentos Científicos Ltda , CF/DF nº 07334053/001-08.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DO CHEFE

O Chefe da Divisão de Arrecadação DAT/SUREC/ SEFP, no uso de suas atribuições resolve:

1- Excluir do Extrato de Parcelamento do mês de abril/96, publicado no DODF Nº 98 página 4767, de 22/05/96, o processo Nº 040.003576/96, em nome de Marcio Rossi.

2- Excluir do Extrato de Parcelamento do mês de maio/96, publicado no DODF Nº 121 pagina 5159, de 25/06/96, o processo Nº 047.000062/96, em nome de Cantidio Fernandes Filho.

3- Excluir do Extrato de Parcelamento do mês de junho/96, publicado no DODF Nº 135 de 15/07/96, os processos:

- Processo Nº 047.000090/96 em nome de Augusto Guimarães Filho, página 5817;
- Processo Nº 047.000098/96 em nome de Augusto Guimarães Filho, página 5817;
- Processo Nº 040.005462/96 em nome de Jolita Mª de Lima de Oliveira, página 5818;
- Processo Nº 047.000089/96 em nome de Onildo Gomes da Silva página, 5819;
- Processo Nº 040.008471/96 em nome de Sibele Monteiro Guimarães, página 5819.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.009.255/95
INTERESSADO: WALMIRAL FERNANDES TEIXEIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI/95, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI.

PROCESSO: 040.002.737/96
INTERESSADO: JULIETA BARBOSA SANTOS
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 040.002.734/96
INTERESSADO: THEREZA CHRISTINA DE HOLANDA OSÓRIO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 040.002.736/96
INTERESSADO: WANDA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 040.002.853/96
INTERESSADO: JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO DE RESENDE
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução de Encargos Moratórios, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI.

PROCESSO: 040.002.836/96
INTERESSADO: HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI.

PROCESSO: 040.011.664/96
INTERESSADO: CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO-ISS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação do ISS, tendo em vista o interessado não ter arcado com o encargo financeiro do tributo.

PROCESSO: 040.003.003/96
INTERESSADO: FRANCISCA MELO BARJUD
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 046.000.510/96
INTERESSADO: VALDECI DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.008.466/96
INTERESSADO: MARA JUNQUEIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA, de que não houve pagamento em duplicidade.

PROCESSO: 040.000.025/96
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO GOMES GRANDE
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita de Brasília sobre o não enquadramento da importação realizada no que dispõe a Lei 857/95.

PROCESSO: 040.002.401/96
INTERESSADO: FRANCISCO ROCHA NETO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI/95, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 040.003.135/96
INTERESSADO: JAIRO CELSO CORREA MARÇAL
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 040.002.229/96
INTERESSADO: ILMA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não há valor a restituir.

PROCESSO: 040.010.304/96
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BRITO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/95, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a devolução solicitada.

PROCESSO: 040.010.328/96
INTERESSADO: ELIZABETH RODRIGUES MADY
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a devolução solicitada.

PROCESSO: 040.008.383/96
INTERESSADO: POMAR PAISAGISMO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do ISS, tendo em vista o requerimento estar em desacordo com o estabelecido na consulta nº 013/96 - Serviço de Orientação e Consultas da Divisão de Tributação.

PROCESSO: 042.000.843/96
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO FALCÃO PINTO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição da 1ª parcela do IPVA/95, tendo em vista informação de Receita de Taguatinga sobre o não atendimento da exigência.

Em 22 de agosto de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.008.133/96	Renato Jefferson de Melo	IPVA	291,74
040.009.166/96	Douglas Soares Ribeiro da Silva	IPTU/TLP	127,46
040.009.735/96	Wbiraci Otavio de Moura	IPVA	25,91
048.000.002/96	Antonia Alves Dias	ISS	312,69
040.011.582/96	Sorveteria Versiani Ltda	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	111,26
040.010.755/96	Carlos Benito dos Santos Guggiana	IPVA	270,44
040.008.130/96	Francisco Antonio Vieira dos Santos	IPTU/TLP	144,90
040.011.612/96	Giuliano Gomes	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	104,22
042.000.650/96	Marcela Palasse	IPTU/TLP	591,31
046.000.334/96	Elias Palasse	IPTU/TLP	174,12
040.010.608/96	José Soares Sampaio Filho	IPVA	311,58
040.009.599/96	Marlene Frossard P. Troncoso	Outras Receitas	316,46
040.010.603/96	Maria de Fátima dos Santos Matsuoka	ITBI	622,73
040.010.304/95	Luarpa Tecnologia em Informática Ltda	ICMS	336,66

040.009.993/96	Dourimar Nunes de Moura	Receita de Dívida Ativa	951,48
040.010.561/96	Acilon Batista de Souza	IPVA	243,71
040.009.916/96	Adoniran Silva de Oliveira	Outras Receitas	145,98
040.010.031/96	Raimundo Nonato Miqueles	Outras Receitas	116,78

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15-DRB/DAT/SR/SEFP, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 16102, de 30 de Novembro de 1994.
DECLARA:
SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 07/96-DRB/DAR/SR/SEFP, de 22 de março de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
Miranda & Chaves Ltda	07.335028/001-60

DANILO ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 030.011611/93 e 030.003347/95
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO BRASILEIRO
HOMOLOGO o Parecer nº 209/96-CEDF, de 12/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
"a) aprovar a mudança de denominação do estabelecimento de Escolinha de Aprendizagem Cora Coralina para Escola Expansão Júnior, localizada na CSE 06, Lote 28, Taguatinga, DF;
b) aprovar a transferência do estabelecimento de ensino da mantenedora Escolinha de Aprendizagem Cora Coralina Ltda. - ME para o Instituto Educacional Evangélico Brasileiro - INEDEB, localizado na SCRS Quadra 505, Bloco B, Entrada 01, Sobreloja, Brasília,DF;
c) aprovar, em caráter excepcional, até 31/12/96, o funcionamento para o Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª séries e renovar a autorização, pelo mesmo período, para o Ensino Anterior ao 1º Grau - Maternal e Jardim de Infância;
d) aprovar a Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª séries e o novo Planejamento Didático para o Maternal e Jardim de Infância, devendo a grade curricular relativa ao Ensino de 1º Grau fazer parte deste parecer como anexo;
e) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, de acordo com as normas fixadas em seu Regimento Escolar;
f) determinar que a escola solicite renovação de autorização de funcionamento, logo após o término do prazo concedido na alínea "c" das conclusões deste parecer até 28/2/97, dispensando-a da antecedência de 180 dias fixada pelo art. 2º da Resolução nº 01/84-CEDF, e estabelecendo como condicionantes para a referida renovação:
f.1) a apresentação de documento comprovando que outra instituição autorizada se compromete a dar continuidade de estudos aos alunos nas quatro últimas séries do 1º Grau;
f.2) a ampliação do número de matrículas para o novo ano letivo."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009136/95, resolve:
I-Determinar que o Centro Educacional 03 do Guará II regularize a vida escolar de SUZELY FERREIRA GOMES, mediante os seguintes procedimentos:
1.oferta de estudos de recuperação com avaliação conclusiva, nos componentes em que ficou reprovada na 1ª série do 2º grau (Lei 7044/82): Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Matemática, Física e Geografia;
2.Validação, em caráter excepcional, dos estudos realizados na 2ª e 3ª séries do 2º grau, Curso Técnico em Contabilidade;
3.registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização;
4.registro no Histórico Escolar e na Ficha Individual, como ano de conclusão da 1ª série do 2º grau, aquele em que forem cumpridos, com aprovação, os estudos de recuperação.
II - Recomendar que o Centro Educacional 03 do Guará II proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001454/92, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Jardim de Infância Ciranda do Saber, localizada na QNO 03 - Conj. "A", Casa 42, Ceilândia-DF, mantida pela Firma Individual Carmem Fernandes Custódio, sediada no mesmo endereço, registrando que o mencionado regimento constitui as peças de fls. 43 a 57 do Processo nº 030.001454/92;
II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar, com o devido termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica do Chefe da Seção própria deste Órgão, para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF;
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de agosto de 1996

PROCESSO: 060.002.359/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO: INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA. Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor do INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA, NE nº 00429/96, no valor de R$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com curso de Licitações e Contratos.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 15 de agosto de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062.000.003/96	BANCO DE BRASÍLIA	376	23.102,00
062.000.003/96	RÁPIDO PLANALTINA	378	315,00
062.000.003/96	RÁPIDO STº ANTONIO	379	50,00
062.000.003/96	VIAÇÃO ANAPOLINA	385	1.450,00
062.000.003/96	TRANSPORTE PROGRESSO	380	52,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

Em 19 de agosto de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000007/96	CAESB	398/96	1.150,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 22 de agosto de 1996

PROCESSO Nº 102-045353/89
INTERESSADO: ANTÔNIO BIÁ BISPO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 832,94 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 66,269612 UPRd, em favor de ANTONIO BIÁ BISPO, referente a diferenças de prestações pagas a maior no período de novembro/94 a dezembro/95, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-040121/87
INTERESSADO: Espólio de LAURA SILVA GRANJA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 1.577,81 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente a 125.612153 UPRd, em favor do Espólio de LAURA SILVA GRANJA, referente as prestações dos meses de janeiro/95 a agosto/95, pagas após ocorrência do sinistro e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de agosto de 1996(*)

PROCESSO : 101.0001195/96
INTERESSADO: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VELAS

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitaçao em favor da firma SÃO FRANCISCO INDÓSTRIA DE VELAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de velas 24 horas, para serem utilizadas nas necrópoles do Distrito Federal. A Dispensa de Licitaçao fundamenta-se no disposto no Art. 24, Inciso V combinado com o Inciso VII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentaçao constantes do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administraçao e Finanças para providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 13-8-96, pág. 6615.

Em 22 de agosto de 1996

PROCESSO : 101.001235/96
INTERESSADO: CDS DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : Pagamento de Débito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA, objetivando custear despesas com o atendimento efetuado pela referida Entidade. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.001282/96
INTERESSADO: CDS DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : Pagamento de Débito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, objetivando custear despesas com o atendimento efetuado pela referida Entidade. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.001204/96
INTERESSADO: CDS DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : Pagamento de Débito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, objetivando custear despesas com o atendimento efetuado pela referida Entidade. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.001102/96
INTERESSADO: CDS DE SOBRADINHO
ASSUNTO : Pagamento de Débito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS - CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE, objetivando custear despesas com o atendimento efetuado pela referida Entidade. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.001261/96
INTERESSADO: CDS DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Pagamento de Débito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO, objetivando custear despesas com o atendimento efetuado pela referida Entidade. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 19 DE AGOSTO DE 1996
1.049ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.980/96-FSSDF., resolve:
Homologar a Resolução Administrativa de nº 22, de 16 de julho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de Cessão de Uso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, objetivando a cessão de uso de bens móveis e equipamentos de informática, oriundos daqueles em desuso e em processo de alienação e passíveis de doação, para fins de estruturação e funcionamento de uma oficina de Informática, destinada à iniciação e qualificação de jovens oriundos da população carente, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 19 de agosto de 1996. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, CIRO HELENO SILVANO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE .

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 1996
1.049ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.481/96-FSSDF., resolve:
Homologar a Resolução Administrativa de nº 23, de 30 de julho de 1996, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra de Assistência à Infância e à Sociedade-OASIS, objetivando o atendimento, pela Entidade, a cinquenta crianças, na faixa etária de dois a cinco anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/DIA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA conforme termos do processo supracitado. Brasília, 19 de agosto de 1996. **OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, CIRO HELENO SILVANO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE.**

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000.529/96
INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de servidor requisitado para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no corrente exercício.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA 113ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/MF. No. 00.359.877/0001-73.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, ás onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", em Brasília-Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas desta Empresa, em Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios nos. 13 e 14/96-PRESI, para realização em 15.07.96, tendo sido adiada para esta data, por solicitação do representante do Acionista Distrito Federal, constante do Ofício no 523/96-GAB/PRG, datado de 10 de julho de 1996. Presentes, o **DISTRITO FEDERAL, Acionista Majoritário, representado pelo seu Procurador Geral**

Dr. **MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO** e a **UNIÃO FEDERAL** - representada pela Procuradora da Fazenda Nacional **KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA**, conforme Portaria número 396 datada de 10.07.96, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, **LUIZ CARLOS STURZENEGGER**. O Presidente da TERRACAP, **JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS**, deu início aos trabalhos, passando em seguida a Presidência ao Representante do Acionista Distrito Federal, que agradeceu e convidou a mim, **SÔNIA MARIA DA MOTA**, Secretária dos Órgãos Colegiados da TERRACAP, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o processo número **111.001.312/96-2** de convocação de Assembléia, e determinou fosse procedida a Leitura da **ORDEM DO DIA**: I) Alteração do Estatuto Social da TERRACAP; II) Eleição de membros do Conselho de Administração; III) Doação de Imóvel ao Distrito Federal; IV) Doação de Imóvel à União Federal; V) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida, os Senhores Representantes dos Acionistas passaram à apreciação do **ITEM I: Alteração do Estatuto Social da TERRACAP - Processo nº 111.000.761/96-8**; Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/TERRACAP; Assunto: Alteração do Estatuto social da TERRACAP, Artigo 16 e seus parágrafos 1º e 2º. Os representantes dos Acionistas decidiram pela apreciação da matéria constante nestes autos, na próxima Assembléia Geral Extradordinária. Prosseguindo, passaram ao exame do ITEM II da ORDEM DO DIA. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Por proposta do Representante do Acionista Distrito Federal, esta matéria será apreciada na próxima Assembléia Geral de Acionistas da TERRACAP. Em seguida, passaram a apreciação do ITEM III DA ORDEM DO DIA - DOAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL: **Processo nº 111.006.778/91-9**; Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: Transferência de área. O Representante do Acionista Distrito Federal, vota pela substituição do lote Área 02, da Quadra 10, Setor Central pelo imóvel Área Reservada nº 02, Quadra 12 da Cidade Satélite de Sobradinho-DF, no sentido de realizar a presente doação. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário recomendando à Companhia que dê conhecimento desta matéria ao Conselho Fiscal. **Processo nº 030.009.248/84-4**; Interessado: CAESB; Assunto Retificação da AtA da AGE nº 102 de 18.04.94. Vota pela RETIFICAÇÃO DA ATA DA AGE No. 102, de 18.04.94, para incluir no processo de doação tratado nestes autos, o imóvel caracterizado às fls. 95, devendo, portanto, após a retificação da citada ata, promover a regular incorporação dos dois imóveis ora doados, ao patrimônio do Distrito Federal. A Representante do Acionista União Federal, apresentou seu VOTO pela retificação da Ata da 102a na forma proposta pela TERRACAP, ficando portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Finalizando, passaram à apreciação do ITEM IV DA ORDEM DO DIA - DOAÇÃO DE IMÓVEL À UNIÃO FEDERAL. **Processo nº 030.002.305/92-7**; Interessado: DEU/SDU; Assunto: Doação de imóvel destinado ao CAIC. O Representante do Acionista Distrito Federal, vota pela doação, à União Federal, para uso da Coordenação dos CAICS, do imóvel denominado Lote Área Especial 02 - Quadra 06 - MSPW/S - com 22.000m2 - constante da Planta URB nº 17/92, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância correspondente ao valor histórico do imóvel, atualizada até a data da realização da presente Assembléia. A representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto ficando portanto, a matéria aprovada à unanimidade.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Representante do Acionista - Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso IV do artigo 68 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045 de 22 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta do processo nº 096.002.723/95, a matéria foi devidamente submetida ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF; considerando a proposta contida na Resolução nº 4.652, de 25 de junho de 1996, do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, pág. 5202, de 27 de junho de 1996, resolve:

1. Aplicar ao Sr. ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO, permissionário nº 015, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, a pena de cassação da permissão, por haver acumulado 18(dezoito) pontos no período de 240(duzentos e quarenta) dias, alcançando o limite máximo previsto no artigo 57, inciso I, alínea "a", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.745/96, no valor de R$,4.020,10 (Quatro mil vinte reais e dez centavos) em favor de José Lameo da Silva CABO BM Mat. 2109-1 Militar desta Corporação, correndo a despesa por conta do elemento: 3.1.90-92, atividade: 2.062, despesa de exercício anterior do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.001615/96
INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA-MEU-BOI.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00636/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002103/96
INTERESSADO: NÚCLEO DE ARTE E CULTURA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00648/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002130/96
INTERESSADO: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA-ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 666/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002108/96
INTERESSADO: GINARTE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA-ME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00661/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 20 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002287/96
INTERESSADO:MARIA CRISTINA DE CARVALHO E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00691/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002288/96
INTERESSADO:BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00690/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 21 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002109/96
INTERESSADO: ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00662/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002142/96
INTERESSADO: NÚCLEO DE ARTE E CULTURA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00651/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002113/96
INTERESSADO: NÚCLEO DE ARTE E CULTURA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00674/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR (*)
Em 20 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002690/95
INTERESSADO: AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2042, Elemento 34.90.92, Fonte 050, e respectivo pagamento no valor de R$468,40(quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) em favor da Empresa Avalon Promoções e Eventos Ltda., referente a devolução de multa cobrada por atraso na realização do evento "Disfarça e Chora" realizado no dia 15.12.95, conforme Decisão 067/96 do Egrégio Conselho Deliberativo às fls.10.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 163, de 22-8-96, pág. 6889.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR - GERAL
Em 21 de agosto de 1996

Processo nº 030.007.211/96.
Interessado: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de avaliação do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - SINE/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 510/96-DGA(AA)

Processo nº 2007/96
Assunto: assinatura de periódico - CORREIO BRAZILIENSE.
Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 89) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO, da função de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador, a partir de 20 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **RODRIGO PIRES DE CAMPOS**, matrícula 46.104-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MANUEL DE ARAÚJO AMORIM** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOÃO MARCELO BARBOSA ALVES,** matrícula 47.980-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **RENATA ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o Soldado BM CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA - Mat. 42.516/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
NOMEAR o Cabo BM KLEBER ARAUJO DE OLIVEIRA- Mat. 03.515/7 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Designar os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, mat. nº 24.404-X, Diretor da Divisão Regional da Aprovação Licenciamento e Fiscalização, DALVINA OLIVEIRA ALMEIDA, mat. nº 44.651-3, Chefe da Seção de Serviços Gerais,ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, mat. 41.677-0, Encarregado da Seção de Aprovação de Projetos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem comissão Especial de Licitação, para realização da aquisição de material de consumo e permanente, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de agosto, publicada no DODF nº 161, de 20 de agosto de 1996, pág. 6830, Administração Regional da Candangolândia, onde se lê: Processo nº 147.000.079/96, leia-se: Processo nº 147.000.213/96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:
DESIGNAR as servidoras MARIA DÁGMA DA SILVA, matrícula nº 30.474-3, Presidente, AUTELINA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 65.515-5, Membro, MARIA ESTER LIMA, matrícula nº 43.054-4, Membro, VALÉRIA RETANEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, Secretária e MARLI APARECIDA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 42.968-6, Representante dos Servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores desta Administração Regional.
MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 10 de abril de 1996, publicada no DODF nº 72 de 15.04.96, pág. 3005.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, matrícula número 45.167-3, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional Cruzeiro RA-XI e o Círculo Operário do Cruzeiro- COC/DF, objetivando a recuperação de postes abalroados e placas públicas de sinalização danificados.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: ELOGIAR os servidores RONALDO TEODORO DE ARAÚJO,matrícula nº 45.291-2 ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula nº 34.511-3, GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, matrícula nº 40.534-5, ELISELMA CORRÊA, matrícula nº 42.531-1, MÉRCIA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2,GABINO JOAQUIM RAMOS,matrícula nº..... 08.912-5, ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, matrícula nº 31.568-0, CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA, matrícula nº 33.867-2, CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.647-9, AILTON SILVA REGO, matrícula nº 48.174-8, JOSÉ CARLOS DE JESUS, matrícula nº 42.403-X, ANTONIO NEIVA MONTEIRO, matrícula nº 45.586-5, ROBERTO FIGUEIRA CASTELLO BRANCO,matrícula nº 45.828-7, MARCO ANTONIO ROQUETE, matrícula nº 48.190-4, ADALIANA DE FÁTIMA BENEDITO DE SOUZA, matrícula nº 43.033-1, MARIA HELENA PIRES, matrícula nº.... 48.189-0, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MENEZES, matrícula nº 47.707-9, NILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 46.623-9, FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.331-5 e LUCELI PINHEIRO LEMOS, matrícula nº..... 42.532-X, pelo excelente nível de trabalho realizado frente à Divisão de Administração Geral da RA-X.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 865, de 23 de maio de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 16.983, de 05 de dezembro de 1995, e ainda, o disposto no artigo 8º da Ordem de Serviço nº 069, de 24 de junho de 1996, desta Administração Regional, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, com a finalidade de compor Comissão para o fim específico de efetuar o levantamento e recadastramento dos quiosques, trailers e similares, já registrados nesta RA-X, assinalando para conclusão dos trabalhos o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta.
MARÇAL DE ASSIS BRASIL,matrícula nº 44.457-X - Presidente
ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº 44.605-X - Membro
SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO,matrícula nº 47.663-3 - Membro
ANTONIO GIROTTO BORGES,matrícula nº 44.734-X - Membro
Delega à presente Comissão poderes para se assim entender, convidar e/ou convocar representante do sindicato classista e da Associação Comercial e Industrial do Guará para participar dos trabalhos aqui especificados.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,resolve: DESIGNAR o servidor ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº..... 33.524-X, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 450/96, de que trata o processo nº 137.000538/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 146.000.903/96, resolve:

DESIGNAR, nos termos do item II, do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,o servidor Arnaldo Gratão, matrícula nº 65.938-X, para Executor das Obras de For necimento e Assentamento de 1500m de meios-fios, nas QI 27, conj. I e II e QI 29 conj. 11 a 16 - Lago Sul, conforme especificações contidas no Convite nº 021/96 - RA XVI.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO , no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o servidor ALVINO URIAS NOLO RAMOS, matrícula 48.537-3, Assessor do Gabinete, para compor a Comissão de Análise dos Trailers, Quiosques e Ambulentes em Sobradinho, publicada no DODF nº 48, de 11.03.96, página 1878 e dispensar os servidores ARICELMA FÁTIMA DE MORAES, matrícula 44.597-5, CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, matrícula 46.699-9, MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula 46.379-5, ADRIANE CHEDID PEREIRA, matrícula 46.699-9, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula 31.797-7, ELIZABETE MARIA GASPAROTTO, matrícula 38.575-1 e MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, matrícula 41.953-2 da referida Comissão

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº16.259,de 30 de dezembro de 1994,que revogou o Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e artigo 21 do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1 - Retificar a Portaria de 28.05.96, publicada no DODF nº 106/96, para conceder Progressão Vertical aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.237-7	JOÃO EMÍLIO F. DE OLIVEIRA	DEL.POL.	2ª	V	1ª	I	01.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º , do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecido os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, ainda o que consta da A. C. nº.309190/96 - 4ª TC/DF, e OI nº 362/96 - IDR, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213 de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, (classificação, nome). 12º, SILAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 22º, MARIA NEUSA DA PAZ COSTA; 100º, ANTONIO LEAL ELMOKDISI; 111º, ANA PAULA GOMES DE PAULA PESSOA; 152º, MARCIA DE FATIMA FERNANDES; 159º, ZILDA PENA DE SOUSA; 201º, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA;

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designado através da Portaria de 29 de julho de 1996, publicada no DODF nº 146, de 30.07.96, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo nº 030.002.725/96, pelo senhor Secretário de Administração no uso de suas competências privativas, resolve:
Designar a servidora CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para secretariar a referida comissão.

PAULO SÉRGIO ALVES LEAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo : 040004986/96; Nome : Adriano Sanches São Pedro; matrícula : 46.268-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 579 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/90 a 01/04/92, contados para efeito de aposentadoria.
Retifica a publicação de 08/07/96, DODF nº.130.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMIISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,
Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado no âmbito do GDF pela Portaria nº. 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME:ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2/5	DF-11	12-07-94
MATRÍCULA: 03.877-6	3/5	DF-10	12-07-94
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE			
PROCESSO: 030.013.934/94			

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.
O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.
Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.
Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.
O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.
A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 22,93	R$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 694, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo nº 030.006.758/96, e ainda o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4, JANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.154-5, e ALDECY MENDES DA SILVA, matrícula nº 40.153-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

PROCESSO Nº : 040.009.533/96
INTERESSADO : SINDIRETA
ASSUNTO : Licença para o Desempenho de Mandato Classista

I - O Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com fulcro no art. 5º do Decreto nº 16.308, de 06 de fevereiro de 1995, concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor GILTON DE AMORIM BORGES, matrícula nº 41.709-2, Auxiliar de Administração Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA, para o triênio de 1996 a 1999.

II - Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Administração Geral, para adoção de providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 25-7-96, pág. 6165.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, Inciso I da Lei 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 111/96-DPe, de 23 de agosto de 1996, resolve:

Nomear, para exercerem os cargos de Analista de Educação, 3ª Classe, Padrão 01Z, Especialista de Assistência à Educação, 3ª Classe, Padrão 01Y e Agente de Educação, Classe Única, Padrão 01W da Carreira Assistência à Educação, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
SILVIA MARIA ALVES BORGES	AN. EDUC.	3ª	01Z	ADMINISTRAÇÃO
FABIANA DE FREITAS GOULART	AN. EDUC.	3ª	01Z	ARQUITETURA
MARIA CECÍLIA MORATO SILVEIRA	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
RENE ESTHER BOECHAT DE LACERDA	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
LICIA CRISTIANE DE AZEVEDO JESUS	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
JULIANA CASTRO JESUINO DA SILVA	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
ROSANA SPERANDIO PEREIRA	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
ANA CLAUDIA MARQUES FERREIRA	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
ELIANE MACHADO BORGES	AN. EDUC.	3ª	01Z	SERV. SOCIAL
WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA	AN. EDUC.	3ª	01Z	ANÁL. SISTEMAS
TOMAZ DE AQUINO V. DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARIA APARECIDA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
REGINA YARA LIMA LOPES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
JALIO EUSTAQUIO DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ALEXANDRE ALUIZO DA SILVA BARROS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
REBEKA ALVES VIANA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
LUCIANO SILVA LOPES DE SÁ	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ELIZETH DE SOUZA BRITO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ROSALINA PEREIRA PEIXOTO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
OSVALDO LUIS SADALA MOERBECK	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ALEXANDRE MARINS DUARTE	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
IONE COSTA SOARES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
GOTARDO RODRIGUES BACKX V. BUGGENHOUT	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ADRIANA FONTES DO A. BORGES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ADRIANA DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
LUCIELMA MARIA ARAÚJO FONSECA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ALEX SANDRO ALENCAR DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ANA PATRÍCIA FEIJO DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ADEMILTON DOS SANTOS BARBOSA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARIA DE LOURDES CORTE DE LIMA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
UBIRANEIDE FATIMA A. RODRIGUES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MILENA CARRER	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
JASCILENE LIMA DA CUNHA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ROSEMARY GOMES SANTOS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
EDSON MARQUES RIBEIRO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
SANDRA DA SILVA AMARO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
GILSON RENATO MENDONÇA MELLO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
JULIO CESAR DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
DIONE MARQUES RODRIGUES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
JOSE DE MOURA NETO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MOZART FERNANDES TEIXEIRA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
SUENIA REJANE GUEDES TORRES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARIA DAS DORES CRUZ	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
LUIS ONOFRE LAFETA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARIA IRISLANE MARQUES DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MERCIA CRISTINA DE MELO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
SHIRLEI COSTA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
OSEIAS MILTON N. DE FREITAS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
LUCIANA DE CASSIA F. NICOLELA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MOISÉS VILELA DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
EDISON MARINHO COSTA ALMEIDA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
JOANA D'ARC RAMOS DE SOUSA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ELIANE PEREIRA DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARCIA RODRIGUES GALENO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
WALKIRIA GENTIL ALMEIDA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARIA MONICA DE ARAÚJO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
VANIA COELHO DOS SANTOS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARA LUCIA DE ALMEIDA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ROGER MARCIO AMORIM DE ALMEIDA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
MARCIA CRISTINA MARQUES CALAZANS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
PATRÍCIA PEREIRA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
CHRISTIANO LUIS DE ASSIS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
VALÉRIA ALVES LEITE	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
ADRIANA CRISTINA BIANCHI	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR
WELLINGTON JEAN RICARDO C. SOUSA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
ANA CLAUDIA DE SOUZA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
ELIAS ALEXANDRE O. DOS SANTOS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
ANA RITA BURNETT TESSMANN	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
VANDERLEI ALVES DE ARAÚJO ROSA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
EDNALDO CARVALHO DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
TEREZA FUTAMI MATAYOSHI	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
MANUEL NASCIMENTO D. BARCELOS JUNIOR	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
ANA PATRÍCIA FEIJÓ DA SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
GILMÁRIO SANTOS RAMOS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
HELIO JOSE DOS SANTOS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
MARCIO CERQUEIRA SOBRINHO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
EDUARDO LUIS DE MONÇÃO RIBEIRO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
FREDERICO GUILHERME DE B. LEITE	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
PATRICIA DA SILVA SOARES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
ADELIO NOGUEIRA SOARES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
VIDAL FERREIRA DA COSTA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
MARCUS VINICIUS CARVALHO GARCIA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
EDMUNDO CEZARIO LEITE	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
CLAUDIA MARIA VILLELA RIBEIRO	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
MARIA SALETE DA SILVA MARTINS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
SILVIA REQUIA LIMA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
PAULO JUNIO BASTOS SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
JOSE CARLOS TORRES	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
LUCIANA DE ARAÚJO SILVA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
CHRISTYANE MEDEIROS M. DE OLIVEIRA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
JOÃO MARIO P. D'ALMEIDA DIAS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
PALOMA SIQUEIRA FONSECA	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
GIOVANNA GABRIELA DO V. VASCONCELOS	ESP.A.EDUC.	3ª	01Y	AP. OP. BIBLIOT.
EUDINO RODRIGUES BEZERRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
HENRIQUE DE SOUZA NUNES NETO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
GILMAR SILVA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
FRANCISCO CASTRO BANDEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
ANA LUCIA PIMENTEL DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
GILZA DIAS DA SILVA ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
LUIZ FERNANDO SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
PAULO GOMES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
RONEY MARCELO GOMES MARTINS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
LUIZ CARLOS MATIAS TOMAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
CLEUDINE DA CRUZ RODRIGUES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
LEILA DE FARIA DOMINGOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
CRISTIANE SOTERIO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
SUZETE PEREIRA CUNHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
VALDETE RODRIGUES BARROSO OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
REINALDO RIBEIRO BARBOSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
JORGE HELDER SILVA CAVALCANTE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
CARLA FONSECA LIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
LINDAURA GOMES MOTTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
EDNA BARROSO MACHADO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
DEBORA SANTOS BORGES DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
FRANCISCA CLAUDINA DOS S. RODRIGUES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
MARCIA LIMA MONTEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
CRISTIANE COSTA RAMOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
MANOEL MESSIAS SAMPAIO DE CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
PAULO RODRIGO ALVES BENTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
EMERENTINA FRANCISCO RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
SIMONE FERREIRA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
MARIA DE FATIMA BARBOSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
MARCO DE LIMA FAGUNDES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
LUZINETE RIBEIRO DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
EMERSON GONÇALVES PEREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
KELLY CIRLANE SOUSA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
VILMAR BENEVIDES NUNES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
DANIELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
SANDRO ROCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
SILVANIA SANTIAGO DIAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
RAQUEL MACHADO ROCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
ADRIANA NOVAIS FERREIRA DE TOLEDO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
ANDRE WOBETO TEIXEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
EDVANDES RIBEIRO DIAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
VERA LUCIA GOMES DE LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
ADRIANA CONCEIÇÃO MATOS DE RESENDE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
DENISE MACEDO SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
RITA MARTINS RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
JAIME ADILSON VALES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
CARMEN RORIZ TORMIN	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
VIVIANE PEREIRA LOPES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
DIANE MEIRE BARBOSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
EDNA RODRIGUES FONSECA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	PORTARIA
MARCIA APARECIDA ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
KATIA CILENE BRAGA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MIRIAN COSTA E SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
SILVANIA LUCIA DE RESENDE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
CINÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
CRISTIANE DO CARMO GOMES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
JOSEFA SALVIANO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
RITA DE CASSIA RODRIGUES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ELZA MARIA AZEVEDO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ESTER ALMEIDA GUERRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
CLAUDIA APARECIDA GOMES BENJAMIM	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA VALDEI ANDRADE DOS PASSOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
GLEIDE GONÇALVES MOITINHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
NEUZA VIEIRA DA COSTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
EDNA MOREIRA NUNES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA

FRANCISCA PATRÍCIA GOMES FURTADO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ALIDELJAN VIANA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
LEILA GARDENIA DO REGO RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
WAGNER CAETANO AGUIAR	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SUZANA BEZERRA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SIMONIA APARECIDA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
RAQUEL MENDES FEITOZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SIMONE TELES FERREIRA ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CASSIA HELENA FERREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA ZENI RAMOS LOPES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SANGELA REGINA GOIS MARTINS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA GRACILENE DE CASTRO RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
GISELIA CANDIDA DE OLIVEIRA RUIVO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
VERA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
KARLA IVANA DE PAULA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELIANE DA CONCEIÇÃO DE MELO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
IRANIR DA CONCEIÇÃO MORENO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
FRANCISCA SURIANO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
TEREZA CRISTINA XAVIER	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CATIA REGINA LEITE ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELDMAR DE AZEVEDO RIBAS GONÇALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
FRANCISCA VEREDIANA R. MARINHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ROSIVÂNIA MACIEL SOARES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ROSANGELA DE LIMA XAVIER	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DAMASCENO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ROSENIR DA SILVA PAIVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ROSENI SANTOS DA COSTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CRISTIANE RODRIGUES LINHARES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
NIVALCIANA PEREIRA GONÇALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
DEUSENI FARIA DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SANDRA ALVES BORGES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
FRANCISCA VILALBA MELO DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JEANE PEREIRA DE ARRUDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA S. RODRIGUES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA ELIENE DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SILVANI CARLOS DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA APARECIDA RAMOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
DJENANE DA SILVA OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CELIA PEREIRA DA SILVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JOSELI GONÇALVES DOS REIS CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CELIA REGINA ALVES FARIAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ANA LUCIA BATISTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
FRANCINEIDE GADELHA ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
LAZARA ELISANGELA R. VENÂNCIO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
VIVIANE NARCIZO PEREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELIENE PEREIRA MACIEL	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
TATIANY PARO ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARCIA TENORIO ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
DENISE FREITAS ARAÚJO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JULIANA PEREIRA SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
RONICLEIA ANDRADE FORTUNATO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
SANDRA RAQUEL CURSINO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
AUREA ELIAS CARNEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CASSIA BARBOSA GUIMARÃES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
EDVIRGENS GOMES DE MATOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
GERALDA DA COSTA E S. RODRIGUES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELIENE DE CASTRO SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELIZABETE DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JOELMA GOMES LEMOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
TATIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JUSILEIA SOARES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ROSECLEIA DA SILVA MAIA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JULIANE VIANA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELENA ALVES PEIXOTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
VALQUIRIA GONÇALVES DE FARIA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CARMELITA RODRIGUES DOS REIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELIANE ERICA GUIMARÃES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ELIZABETE DE LOURDES P. CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA VIVIANE DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
LUCIANA DE SOUZA MOTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
DARLETE DE ANDRADE ACELINO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
LECIRRANE DA MOTA FERNANDES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JANAINA DE FATIMA FERREIRA RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MIRANI PEREIRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARA CANDIDA DE GODOI TAVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
AURIDEIA CHIMENDES G. DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
CARLA ALVES SANTANA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
TATIANA CARVALHO DE ARAÚJO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
EMANUELE GOMES DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
AMARIJANIA DE SOUSA OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
JOCINEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
EMERSON PEREIRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
LEIDE SANTOS LUIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DE LOURDES GALVÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
GERCINA BORGES DA SILVA MOREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA LUZINETE ALVES BARBOSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
UMBELINA DE JESUS ROCHA COELHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DE FÁTIMA BERNARDES DOS R. SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
ANA RAQUEL DA FONSECA FERREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARIA DO CARMO SEVERINO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MARCELINA PEREIRA ROCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
IVANETE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
MIRIAN DAMARIS DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	
REGINALDO SILVÉRIO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
LACI EMIDIO CARDOSO COSTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCIO EDUARDO DO NASCIMENTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
RAIMUNDO CLEANO LIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ROMILDO SOARES DE AGUIAR	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ANTONIO GOMES AGUIAR SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ADACTO CLAUDIO FREITAS DE L. E SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ANTONIO MOREIRA DE MORAIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCIO LUIS DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ BENTO DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PAULO SOARES CAMPELO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
SÓSTENES RIBEIRO DE CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ELVIS NEY NORONHA VASCONCELOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ANTONIO LEONCIO FILHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
EUSTAQUIO RODRIGUES DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
BENIVALDO MACÁRIO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
WANDERLEI FARIA DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
BENONE FERREIRA MARTINS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCISCO FARIA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
SERGIO TAVARES DOS REIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
CARLOS ALBERTO FILGUEIRAS GOMES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ZAQUEU CARNEIRO DE LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ACLEIR BATISTA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCICO FLÁVIO DE CARVALHO MIRANDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
DEILTON BENVINDO DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
GERSON AREDA VASCONCELOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ ALVES FERREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCELINO FARIAS DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
IZANEY LIMA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
LUISMAR RODRIGUES DE ÁVILA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ MARINS FILHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCIMAR VIANA DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ ZACARIAS DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
BERNARDO GOMES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PLINIO ALVES DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
CELMO SPINDOLA DE ATAIDES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARTA REGINA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
RONIVALDO TEIXEIRA SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ROSIVAL PEREIRA DA COSTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
GILVAN ALVES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCISCO CARVALHO DE ARAÚJO FILHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
LUCAS DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
CLEBER DE MATOS GONÇALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JULIO CESAR DE BRITO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
GIOVANE QUEIROZ DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
CLAUDIO DA SILVA MEMÓRIA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCISCO IVAN RODRIGUES BARROS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
VILMAR VALTER DE REZENDE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
AILTON JOSÉ DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
OLYMPIA SOARES DUTRA REGO MOURA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ALBINO BATISTA RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PAULO HENRIQUE LEÃO MORAES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ELIANA SANTANA LOSCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MISAEL ALVES DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FLAVIO COTA BRANDÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
EDSON ALVES PEREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
LEVY GOMES DE LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
SERGIO MARQUES BORGES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCELO JUNIO DE GOIS AVELINO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PAULO MARCELO DE CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA NETO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
UILSON TAVARES DE MATOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ANTONIO CARLOS DA COSTA MALHEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PAULO POLTRONIERI	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
DAMIÃO VICENTE DE MORAIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
CARLOS ANTONIO CUNHA FRANÇA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
DIVINO CARLOS DE DEUS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ GERALDO ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCO VINICIU VIEIRA LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
AGAMENON NUNES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
WALTER BEZERRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
GILVAN DE SOUSA MORAES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA NETO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
GABRIEL CAMPOS PINHEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
GENTIL ARAÚJO DA SILVA FILHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ADAIR DE OLIVEIRA DAMASCENO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JUAREZ JOSÉ DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
HERMINO ABREU NEIVA NETO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
JOSÉ ASTÉRIO MENDES ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
PAULO PEREIRA DAMACENO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ELISEU RIBEIRO DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
VALDECIR GRAFFITTI	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
MARCELO SILVA CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
WATSON BRAZ QUINTINO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
CHARLES AQUINO ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ARNON JOSÉ ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
ADMILTON XAVIER DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	
AGNALDO ROSSY ARAÚJO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda conforme o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94, resolve:
Designar o **CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO-DAG/SES**, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da SEA e as Empresas CODIR, TYPE e TECNOLTA, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva em maquinas copiadoras desta Secretaria, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e o que mais necessario couber.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda conforme o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94 e o constante do Processo nº 060.004.604/95, resolve:

1. CESSAR os efeitos da Portaria de 29.03.96 republicada no DODF nº 057 de 22.03.96, p.2375, que designou o **CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DAG/SES**, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da SEA e a Empresa RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda., que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva em maquinas de escrever eletronica Olivetti, modelos ET-112 e 121, Tekne, IBM, Olímpia e Facit e máquinas de calcular Olivetti, Sharp, Texas TI 5219 e Dismac, desta Secretaria, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e o que mais necessário couber.

2. Designar o **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO-DAG/SES**, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da SEA e a Empresa RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda., que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva em máquinas de esçrever eletrônica OLLIVETTI, modelos ET-112 e 121, TEKNE, IBM, OLÍMPIA e FACIT, e máquinas de calcular OLIVETTI, SHARP, TEXAS TI 5219 e DISMAC e Empresa SAN MARKAN - 02 (dois) fichários eletrônicos marca REMINGTON, desta Secretaria, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e o que mais necessário couber.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

I -- **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 15 de janeiro de 1996 republicada no DODF nº 136 de 16 de julho de 1996 que concedeu pensão temporária a GALILÉIA DE OLIVEIRA GAMA, filha do ex-servidor Bernardo de Oliveira Gama matrícula nº 107.437-7.

II -- **REVER** a concessão de pensão temporária efetivada através da Instrução de 22 de março de 1996. publicada no DODF nº 060 de 27 do mesmo mês e ano para incluir GALILÉIA DE OLIVEIRA GAMA, na qualidade de filha do ex-servidor Bernardo de Oliveira Gama, matrícula nº 107.437 7 a partir de 18 de junho de 1996. Processo nº 061.005.704/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 27 de junho de 1996, publicada no DODF nº 128 de 04 de julho do mesmo ano que concedeu pensão temporária a FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO, dependente do ex-servidor Antônio José de Souza. matrícula nº 101.078-0. Processo nº 061.022.896/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do item I da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem remuneração para Trato de Interesses Particulares, a servidora Cláudia Alícia Santos Echavarria, Assistente Intermediário de saúde, (Agente Administrativo), AI33-II Classe 3A, Padrão III, matrícula 133 884-6, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, no período de 02 (dois) meses, a partir da data da publicação, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 00061 006611/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar com fundamento no parágrafo 2o. do Atigo 164 da Lei 8.112/90. A servidora DELINAN LIMA MOTA, matrícula No. 113.854-5, Técnico de Laboratório - Patologa Clínica, como defensora dativa da servidora MARTA MARISA DE FREITAS SILVA, matrícula No. 117.010-4, que indiciada no Processo Administrativo Disciplinar No. 061.001.734/96, pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citada não atendeu do chamamento feito.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.122/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalho da C.P.A.D., instituida pela Ordem de Serviço de 12 de junho de 1996, publicada no DODF de 14/06/96, que apura os fatos constantes no processo No.061.012.557/94.

MARCIO PALIS HORTA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975, resolve:
Delegar Competência ao **CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DAG/SES** para atuar como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da SEA, e as Empresas MONTEVERDE Engenharia Comércio e Indústria S.A. e FIANÇA Empresa de Segurança Ltda., que prestam serviços nesta Secretaria, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e o que mais necessário couber.

CLÉRCIO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112. de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 aos servidores:
NOME: LUCIA MARIA RAMOS DE A. DA COSTA
MATRÍCULA: 109661-3
PROCESSO:061.023139/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 31 de julho de 1996
NOME: ALESSANDRA SARDINHA C. MARTINS
MATRÍCULA: 350240-6
PROCESSO: 061.039639/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 13 de agosto de 1996
NOME: MERCIA CRISTINA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 130340-0
PROCESSO: 061.023162/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 19 de agosto de 1996
NOME: IDALICE ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 113064-1
PROCESSO: 061.031466/92
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 20 de agosto de 1996
NOME: TONY HUDSON BEZERRA ALVES
MATRÍCULA: 350193-1
PROCESSO: 061.023185/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 19 de agosto de 1996
NOME: WALTER LEAL FILHO
MATRÍCULA: 115740-0
PROCESSO: 061.023196/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 18 de agosto de 1996
NOME: FABIO SIQUEIRA
MATRÍCULA: 132722-4
PROCESSO: 061.030737/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRT
A PARTIR: 13 de agosto de 1996
NOME: VIANECK SILVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 135666-6
PROCESSO: 061.046125/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HSVP
A PARTIR: 21 de junho de 1995
NOME: ANDREA DE SÁ GONÇALVES

MATRÍCULA: 135687-9
PROCESSO: 061.007634/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: COMPP
A PARTIR: 21 de agosto de 1996
NOME: MARIA LUCIA DA COSTA GUEDES
MATRÍCULA: 132305-9
PROCESSO: 061.006109/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAN
A PARTIR: 01 de setembro de 1995

NOME: MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135711-5
PROCESSO: 061.007633/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: COMPP
A PARTIR: 21 de agosto de 1996
NOME: MARIA TERESA GOYATÁ CAMPANTE SANTOS
MATRÍCULA: 135740-9
PROCESSO: 061.007632/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: COMPP
A PARTIR: 21 de agosto de 1996
NOME: LIOZE LUIZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 127343-4
PROCESSO: 061.033431/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 15 de agosto de 1996
NOME: ROSINEI JORGE PEIXOTO
MATRÍCULA: 350167-1
PROCESSO: 061.042505/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 14 de agosto de 1996
NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 132253-2
PROCESSO: 061.033478/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 15 de agosto de 1996

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora **IRENE ANTUNES DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.), Classe Única, padrão XIII, matrícula 130953-6, ELOGIO, pela valiosa colaboração, dedicação, espírito de equipe demonstrados no exercício de suas funções na Seção de Pessoal, conforme solicitado no OI. nº142/96-SP/DAG/ADMC.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

NOME: **JOSÉ MARCILIO ALVES PINHEIRO**
MATRÍCULA: 136372-7, Lotação DTT/ADMC, dependente PRISCILA DE OLIVEIRA PINHEIRO, nascida em 22/03/92, a partir de 12 de agosto de 1996.

NOME: **SÉRGIO DE SOUZA MARQUES**
MATRÍCULA: 131178-6, Lotação SCF/DP/ADMC, dependente GUILHERME DO NASCIMENTO MARQUES, nascido em 05/08/96, a partir de 12 de agosto de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME: **LINDOMAR ALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: 135477-9
DEPENDENTE: MILCA FERNANDES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 26.07.96

NOME: **SÉRGIO DE SOUZA MARQUES**
MATRÍCULA: 131178-6
DEPENDENTE: GUILHERME DO NASCIMENTO MARQUES
DATA DE NASCIMENTO: 05.08.96

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Redesignar os servidores MARILENE DE AMORIM MACIEL, ASS-Médica Pediatra, matrícula 117.856-3, lotada no CST-02, LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES, matrícula 130.318-0, ASS-Médico Pediatra, lotado no CST-07, REGINA MARIA DE ARAUJO FROZ, ASS-Médica Anatomia Patológica, matrícula 123.467-6, lotada no HRT, e, CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, AIS-Agente Administrativo, matrícula 124.502-3, lotada no HRT, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida da apuração dos fatos referentes ao atendimento prestado à paciente Stefani Avelino França, no Serviço de Emergência/HRT, conforme processo 061.030.614/96, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, na forma da lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar OLIVIA DE SOUSA MOTA, ASS-Médica Anestesiologista, matrícula nº 114.872-9 para substituir a Chefe da Unidade de Anest.e Gasoterapia, DFG-06 , no período de 02/09 a 01/10/96, por motivo de férias da titular, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar ELCE GOES DE LIMA, ASS-Odontóloga, matrícula 119.508-5, para substituir o Chefe da Unidade de Odontologia, no período de 06/03 a 31/07/96, em virtude de exoneração do titular, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93.(DFG-06).

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MAURÍLIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, no período de 06 a 10/08/96, por motivo do nascimento de sua filha Paola Rosa Borges em 06/08/96, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor MAURÍLIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, filha Paola Rosa Borges, nascida em 06/08/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor MAURÍLIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, dependente Paola Rosa Borges, na qualidade de filha.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995 e conforme O.I nº 168/96-CDS/ Para noa, resolve:
Designar a servidora SOLANGE APARECIDA MASSARI, matrícula nº 8334-8, como Executora Tecnica do Convênio nº 52/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Positiva de Brasilia , conforme disposto no Processo nº 101.001635/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso I, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 168/96-CDS/ Para noa, resolve:
Designar a servidora TELMA LEITE NOLETO AIRES, matrícula nº 7258-3, como Executora Tecnica do Convênio nº 09/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Creche Medalha Milagrosa, conforme disposto no Processo nº 101.001550/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 168/96-CDS/ Para noa, resolve:
Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, matrícula nº 5520-4 , como Executora Tecnica do Convênio nº 51/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra de Assistência à Infância e a Comunidade-OASIS, conforme disposto no Processo nº 101.000481/96, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 168/96-CDS/ Para noa, resolve:
Designar a servidora TELMA LEITE DE NOLETO AIRES, matrícula nº 7258-3 , como Executora Tecnica do Convênio nº 10/96, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Congregação de São João Batis

ta/Instituto Educacional São Judas Tadeu, conforme disposto no Processo nº 101.001552/95, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o, inciso V, da instrução de no 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo no 101.000917/96, resolve:

AUTORIZAR Licença para trato de interesse particular à servidora MARIA LÚCIA SILVA, matrícula no 7910-3, Cargo, Assistente Intermediário em Serviço Social, Especialidade- Agente Social , do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de dois anos, contados a partir de 01/07/96 nos termos do artigo 91, da Lei no 8.112/90

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de serviço de 25 de abril de 1994, publicada no DODF de 28/04/94, página 16 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula nº 3067-8,ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01/09/80 a 31/08/85, 2º QUINQUÊNIO: 01/09/85 a 31/08/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/09/80 a 31/01/86, 2º QUINQUENIO: 01/02/86 a 31/01/91, processo nº 101.000563/94.

RETIFICAR: Instrução de 9 de maio de 1991, publicada no DODF de 22/05/91, página 30 e 31 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SÔNIA MARIA SILVEIRA NETTO D´ÁVILA, matrícula nº 6014-3,ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 01/06/80 a 01/06/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 26/06/80 a 25/06/85, 2º QUINQUÊNIO: 26/06/85 a 25/06/90,processo nº 101.001617/90.

RETIFICAR: Instrução de 2 de maio de 1991, publicada no DODF de 22/05/91, página 29 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ELIZABETH LUIZA DA SILVA, matrícula nº 3401-0,ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 17/02/81 a 17/02/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17/02/81 a 16/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 17/02/86 a 16/02/91, processo nº 101.000813/91.

RETIFICAR: Instrução de 5 de abril de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 34 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor MANOEL LOPES, matrícula nº 0390-5,ONDE SE LÊ 1º e 2º DECÊNIOS: 09/12/65 a 09/12/85, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 09/12/65 a 08/12/70, 2º QUINQUÊNIO: 09/12/70 a 08/12/75, 3º QUINQUÊNIO: 09/12/75 a 08/12/80, 4º QUINQUÊNIO: 09/12/80 a 08/12/85,processo nº 101.002540/90.

RETIFICAR: Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 29 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora CLEIDE CRUVINEL SILVA, matrícula nº 3018-X,ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 17/06/80 a 17/06/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17/06/80 a 16/06/85, 2º QUINQUÊNIO: 17/06/85 a 16/06/90,processo nº 101.001543/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 23 de julho de 1992, publicada no DODF de 24/07/92, página 23 e 24- referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor CARLOS ANTÔNIO DINO DE SOUZA, matrícula nº 2098-2,ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01/11/77 a 31/10/82, 2º QUINQUÊNIO: 01/11/82 a 31/10/87 LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/11/77 a 28/02/83, 2º QUINQUÊNIO: 01/03/83 a 31/05/88,processo nº 101.001789/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS ANTÔNIO DINO DE SOUZA, matrícula nº .2098-2,referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/06/88 a 31/05/93,processo nº 101.001789/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora IRENE GOMES SILVA DE JESUS , matrícula nº 5700-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96,processo nº 101.001455/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLEIDE CRUVINEL SILVA, matrícula nº 3018-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 17/06/90 a 16/06/95,processo nº 101.001543/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ ARAÚJO DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 5588-3,referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/05/89 a 23/11/94, processo nº 101.001457/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora IVANI PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 7121-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/06/91 a 15/06/96, processo nº 101.001634/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARGARETH DUARTE SOUZA, matrícula nº 3110-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 08/10/90 a 07/10/95, processo nº 101.002282/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SÉRGIO ALEXANDRE FEITOSA, matrícula nº 6536-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/12/90 a 01/06/96, processo nº 101.002522/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL LOPES, matrícula nº 0390-5, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 09/12/85 a 08/12/90, 6º QUINQUÊNIO: 09/12/90 a 08/12/95, processo nº 101.002540/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELIZABETH LUIZA DA SILVA , matrícula nº 3401-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 17/02/91 a 16/02/96, processo nº 101.000813/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora SÔNIA MARIA SILVEIRA NETTO D´ÁVILA, matrícula nº 6014-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 26/06/90 a 25/06/95, processo nº 101.001617/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula nº 3067-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/02/91 a 31/01/96, processo nº 101.000563/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA ROSILENE LIMA GUEDES, matrícula nº 6245-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 26/04/91 a 25/05/96, processo nº 101.000321/91.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o, inciso III, alínea "e", da instrução no 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER à servidora JOVINA REZENDE FERREIRA, matrícula no 6062-3, Assistente Básico em Serviços Sociais, afastamento por oito dias consecutivos, no período de 15/07/96 A 22/07/96, por motivo de falecimento de seu pai, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei no 8.112/90.

CÁSSIO JOSE ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução nº 001 de 09 de outubro de 1995-DER/DF, resolve:
Designar os servidores, JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA - mat. 94.198-0, JOSY MARTINS RODRIGUES - mat. 93.779-7 e SÉRGIO LUIZ FÉLIX DE ALENCAR - mat. 93.765-7 para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo nº 113.001379/95.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 279, DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º,Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001148/95,resolve:
RETIFICAR, a Instrução de Serviço "P" nº 200, de 12.06.95,que passará a ter a seguinte redação: "**CONCEDER** nos termos dos Artigos 215,217, Item I, alínea "a", Item II, alínea "a", 224,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA ANUNCIATA DA SILVA DOS SANTOS, Viúva, e Temporária a FABIANA SILVA SANTOS,DAIANE SILVA SANTOS e DANIELLE SILVA SANTOS,filhos do ex-servidor ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 92.127-0, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III,Referência 03 Z,da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,a contar de 15 abril de 1995."

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o 1º Ten QOBM/Adm FRANCISCO VIANA LIMA, matrícula nº 01231-9, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º , alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF , aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional de São Sebastião, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o 2º Ten QOBM/Adm ANTONIO JOSÉ VELOSO LEÃO, matrícula nº 01168-1, Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional São Sebastião, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o 2º Ten QOBM/Adm MAURÍCIO SILVA ALVES, matrícula nº 01233-5, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional de São Sebastião conforme acha-se publicado no DODF nº 153 , de 08 Ago 96.
4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o 2º Ten QOBM/Adm DIDÁCIO DA COSTA PINTO, matrícula nº 01257-2, Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal , de acordo com os artigos 78 § 1º. alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional de São Sebastião, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
5.. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Ago 96 , o 2º Ten QOBM/Adm ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO, matrícula nº 01272-6, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional de São Sebastião, conforme acha-se publicado no DODF nº 153 , de 08 Ago 96.
6. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o 2º Ten QOBM/Adm JORGE GADIOLI RIBEIRO MENDES, matrícula nº 01227-9, do Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional de São Sebastião, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
7. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o CAP QOBM/Méd ANTONIO RESENDE SAMPAIO, matrícula nº 00362-X, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º , alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar disposição da Secretaria de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
8. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o 2º Ten QOBM/Adm DORARI FERREIRA GALVÃO, matrícula nº 01314-5, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º . alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado à disposição da Administração Regional de São Sebastião, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
9. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96 , o CAP QOBM/Méd ABDIAS AIRES DE QUEIRÓZ JÚNIOR, matrícula nº 00366-2, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º , alínea "c", nº 11, e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar à disposição da Secretaria de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
10. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o CAP QOBM/Méd CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, matrícula nº 00289-5, do Quadro de Oficiais Méd do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar à disposição da Secretaria de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº153, de 08 Ago 96.
11. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, o CAP QOBM/Méd ANTONIO HAMIDAH RAMOS, matrícula 000361-1, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar à disposição da Secretaria de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
12. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jul 96, CAP QOBM/Méd JOSÉ DE MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula nº 02290-9, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º , alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar à disposição da Secretaria de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.
13. AGREGAR ao respectivo Quadro , a contar de 31 Jul 96, o CAP QOBM/Méd GILBERTO ALVES FREITAS, matrícula nº 00291-7, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito , de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "c", nº 11 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido autorizado a passar à disposição da Secretaria de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 153, de 08 Ago 96.

JOSÉ RAJÃO FILHO -CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 15 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001615/96, resolve designar Mironilce Alves Regino, matrícula 1303-X, Gerente de serviços de Adm. de Próprios Culturais, código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 085/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Centro de Tradições Culturais, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002103/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 087/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa NAC - Núcleo de Arte e Cultura, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 16 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002108/96, resolve designar Mironilce Alves Regino, matrícula 1303-X, Gerente de serviços de Adm. de Próprios Culturais, código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 095/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ginarte Musculação e Ginástica Ltda-ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002130/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 099/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Maria Tereza Padilha Martins de Souza -ME., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002109/96, resolve designar Mironilce Alves Regino, matrícula 1303-X, Gerente de serviços de Adm. de Próprios Culturais, código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 096/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002113/96, resolve designar Mironilce Alves Regino, matrícula 1303-X, Gerente de serviços de Adm. de Próprios Culturais, código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 099/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa NAC - Núcleo de Arte e Cultura, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002142/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 089/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa NAC - Núcleo de Arte e Cultura, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
1 - Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no artigo 6º da Lei nº 1.004, de 1996, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS DE TODOS OS QUINTOS INCORPORADOS	
NOME: CARLOS ALBERTO L. DE SOUZA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA Nº : 724-2 PROCESSO Nº : 081.001780/94	Mais 1/5 do DF-05	31.10.95	6/10 do do DF-05	01.02.96

1- Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nºs 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei nº 8.911/94 de 1996, trasnformando-os para Decimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96 à servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	QUINTOS		TRNSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS DE TODOS OS QUINTOS INCORPORADOS	
NOME: IRENE MAIA DO NASCIMENTO	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA Nº : 820-6 PROCESSO Nº : 081.000107/92	Mais 1/5 DF-03	21.01.95	4/10 do DF-03	01.02.96

2 - Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, à servidora abaixo relacionada.

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	DÉCIMOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
NOME: IRENE MAIA DO NASCIMENTO	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
MATRÍCULA Nº : 820-6 PROCESSO Nº : 081.00107/92	1/10 do DF-03	21.03.96	5/10 do DF-03

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º e 13º, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais desta Secretaria, matrícula nº 44.522-3, para EXECUTOR do Convênio nº 14/96, celebrado entre a Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, Associação Comercial do Distrito Federal, Federação do Comércio do Distrito Federal, Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal, Sindicato Rural do Distrito Federal e a Empresa Produção Informática, de que trata o processo nº 160.000.527/96.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA DE SALLES, matrícula nº 00240-2, executora técnicoa do Contrato nº CFP/032/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - Processo nº 030.007.189/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Auxiliar Símbolo GEG-01, do servidor JOÃO VERAS JORGE, matrícula nº 39.126-3, Auxiliar de Administração Pública.

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Auxiliar Símbolo GEG-01, ao servidor ADÃO MOURA DA CRUZ, matrícula nº 39.120-4 , Auxiliar de Administração Pública.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 190.000.285/96
INTERESSADO: REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 13.344,65 (treze mil trezentos e quarenta e quatro Reais e sessenta e cinco Centavos), em favor de REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS, referente a pagamento de atualização de vantagens incorporadas com base na Lei nº 6.732/79 e artigo 2 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.111/96 e 094.000.572/96, resolve:
DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR dos Contratos nºs 090 e 091/96, tendo por objeto o fornecimento de peças e acessórios e serviço de manutenção corretiva para equipamentos (tratores) da marca Valmet, respectivamente, pertencentes à frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ATO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90. resolve:
Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:
Servidor: Antônio Fernandes da Silva
Matrícula: 71.157-8
Dependente: Gabriel Dourado Fernandes da Silva
Data de Nascimento: 23.07.96
A partir de 30.07.96
Servidor: Luiz Rodrigues da Silva
Matrícula: 78,313-7
Dependente: Thayná Maria Rodrigues da Silva
Data de Nascimento: 07.07.96
A partir de 12.07.96
Servidor: Leonardo Moreira de Souza
Matrícula: 78.794-9
Dependente: Daniela Domingas Ferreira de Souza
Data de Nascimento: 20.06.96
A partir de 09.07.96
Servidor: José Lopes da Silva
Matrícula: 81.578-0
Dependente: Jaderson Lopes de Abreu
Data de Nascimento: 27.07.96
A partir de 31.07.96
Servidor: José da Costa Freire
Matrícula: 81.840-2
Dependente: Débora Oliveira Freire
Data de Nascimento: 06.07.96
A partir de 10.07.96
Servidor: Noel da Silva Dias
Matrícula: 82.510-7
Dependente: Wiltter Silveira Dias
Data de Nascimento: 14.06.96
Dependente: Mayara Cristina Silveira Dias
Data de Nascimento: 14.06.96
A partir de 10.07.96
Servidor: Davi de Morais Silva
Matrícula: 83.284-7
Dependente:Thomas Figueredo Silva
Data de Nascimento: 27.06.96
A partir de 15.07.96
Servidor: Sérgio Lopes de Oliveira
Matrícula: 83.339-8
Dependente: Guilherme Soares de Oliveira
Data de Nascimento: 24.05.96
A partir de 01.08.96
Servidor: José de Jesus Alves Silva
Matrícula: 83.504-8
Dependente: Myrella Alves Silva
Data de Nascimento: 06.07.96
A partir de 26.07.96
Servidor: Magna Gomes da Silva Reis
Matrícula: 83.583-8
Dependente: Yan Tainã da Silva Reis
Data de Nascimento: 24.07.96
A partir de 26.07.96
Servidor: Cláudia Maria do Nascimento
Matrícula: 83.600-1
Dependente: Lucas Henrique do Nascimento Barbosa
Data de Nascimento:24.07.96
Dependente: Pedro Henrique do Nascimento Barbosa
Data de Nascimento: 24.07.96
A partir de 31.07.96
Servidor: Edson Rodrigues de Souza
Matrícula: 83.667-2
Dependente: Maxsuel Rodrigues Barbosa
Data de Nascimento: 09.07.96
A partir de 17.07.96
Servidor: Washington Luiz da Silva
Matrícula: 83.787-3
Dependente: Matheus Vieira da Silva
Data de Nascimento: 19.07.96
A partir de 23.07.96
Servidor: Edson de Souza Oliveira
Matrícula: 83.863-2
Dependente: Edson de Souza Oliveira Júnior
Data de Nascimento: 01.07.96
A partir de 15.07.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROGRAMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 019/96, alterada pelo ato nº 020/96, comunica a abertura da licitação nº TP 008/96, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto trata-se da contratação de Vigilância armada e desarmada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser realizada no dia 17/09/96 as 10:00 horas, cópias dos editais poderão ser retirados na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº, fone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 22 de Agosto de 1996
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brazlândia,em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 886/95, torna público a relação de compras e serviços

DISPENSA

NE	CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U.	P.T.
123	FERRAGENS BRASIL LTDA			
	ESMERILHADEIRA ANG.INDUSTRIAL	01	393,50	393,50
116	ENERGIA EQUIP.ELETRONICOS LT.			
	SERV.DE MANUT.CORRETIVA NA			
	TORRE DE T.V.;	01	695,00	695,00
118	PANIFICADORA E CONFEIT.NALU LT.			
	AÇUCAR CRISTAL BSB. PACT.C/5KG	60	2,48	148,80
	CAF`E FORTE,PCT C/500GR.	200	3,00	600,00
		T.....		748,80
120	J.CÂMARA E IRMÃOS S/A			
	ASSINATURA ANUAL DO			
	JORNAL DE BRAS`ILIA.	02	268,80	537,60
		T.....		537,60
131	ENROLAMENTO TRIANGULO LTDA			
	SERV.EM MOTOR ESMERIL 1/2CV	01	56,07	56,07
	SERV.EM MOTOR DE 5CV DA SERRA EL.	01	113,84	113,84
	SERV.EM MOTOR DE 3CV DA MESA VIBR.	01	89,00	89,00
		T.....		258,91

INEXIGIVEL

104	COTRIL S/A MAQ.E EQUIP.			
	ANEL	01	0,99	0,99
	ANEL	01	12,82	12,82
	RETENTOR	01	15,77	15,77
	CRUZETA	02	175,58	351,16
		T.....		380,74
105	BRB-BANCO DE BRAS`ILIA S/A			
	DESPESAS C/ VALES-TRANSPORTE	01	2.200,00	2.200,00
107	JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS			
	FOL.SUPLEMENTAR,VENC.E VANT.FIXAS	01	2.078,37	2.078,37
		T.....		2.078,37
117	CAESB-CIA DE ÀGUA E ESGTO DE BRAS`ILIA			
	RESSARCIMENTO DE DESPESA,REF.A SERVIDOR			
	CEDIDO	01	2.925,04	2.925,04
		T.....		2.925,04
119	BRB-BANCO DE BRAS`ILIA S/A			
	DESPESA C/COMPLEMENTO DE			
	VALES-TRANSPORTE	01	550,00	550,00
		T.....		550,00
121	CAESB-CIA DE ÀGUA E ESGTO DE BRAS`ILIA			
	RESSARCIMENTO DE DESPESA,REF.A SERVIDOR			
	CEDIDO, REF. AO MES MARÇO/96.	01	303,48	303,48
		T.....		303,48
124	CEB-COMPANHIA ENERG`ETICA DE BRAS`ILIA			
	TARIFAS DE ENERGIA EL`ETRICA	01	3.000,00	3.000,00
		T.....		3.000,00
125	CEB-COMPANHIA ENERG`ETICA DE BRAS`ILIA			
	TARIFAS DE ENERGIA EL`ETRICA	01	500,00	500,00
		T.....		500,00
127	TELEBRAS`ILIA-TELEC.DE BRAS`ILIA			
	DESPESAS C/TARIFAS TELEFONICA	01	1.400,00	1.400,00
		T.....		1.400,00
128	CAESB-CIA DE ÀGUA E ESGOTO DE BRAS`ILIA			
	DESPESAS C/TARIFAS DE ÀGUA E ESGOTO	01	7.700,00	7.700,00
		T	7.700,00	7.700,00

CONVITE

108	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA			
	ENVELOPE CARTA DF 014	1000	0,08	80,00
	ENVELOPE SACO DF240X340	1500	0,26	390,00
	FICHA FUNCIONAL SETORIAL	200	0,52	104,00
	PAPEL OF`ICIO	30	3,83	114,90
	PAPEL OF`ICIO CONTINUAÇÃO	30	3,85	115,50
	TERMO DE APREENSÃO,DEVOLUÇÃO,			
	INTERDIÇÃO,DESINTERDIÇÃO E DEPOS.	30	8,80	264,00
	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	05	16,47	82,35
	NOTA DE RECEBIMENTO	05	16,47	82,35
	AUTO DE INFRAÇÃO	30	8,80	264,00
	NOTIFICAÇÃO	50	6,20	310,00
	AUTO DE EMBARGO	30	8,80	264,00
		T.....		2.071,10
109	TECIDOS ALIANÇA LTDA			
	FLANELA COM BAINHA 40X60CM	50	0,75	37,50
		T.....		37,50
110	BAINHA TECIDOS COM IMP.E EXP.LT.			
	MORIM MED. 0.80 A 89CM DE LARG.	300	1,10	330,00
		T.....		330,00
111	XEROX DO BRASIL LTDA			
	PAPEL PARA COPIA XEROGRAF.	150	6,31	946,50
	TONER P/MAQ.COPIAD XEROX 2510	02	138,25	276,50
	TONER P/MAQ.COPIAD XEROX 1065	03	102,93	308,79
	CILINDRO FOTORECEPTOR P/COPIAD.	02	240,00	480,00
		T.....		2.011,79
112	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIB.LTDA			
	SABÃO COMUM TABLETE C/200G	200	0,35	70,00
	SAPOLEO EM TABLETE DE 200G	20	0,50	10,00
	COPO DE CRISTAL CAP.400 ML.	200	2,20	440,00
		T.....		520,00
113	A ESTIMATIVA COM.DE MAT.DE LIMP.E UTILID.			
	ESTOPA MARCA OBER	50	5,26	263,00
	SACO P/LIMPEZA MARCA OBER	50	1,42	71,00
	SACO PLÀSTICO CAP.100LT.	600	0,16	960,00
	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO	200	0,29	58,00
	X`ICARA P/CAF`E C/ PIRES	120	1,86	223,20
	VELA P/FILTRO DE CERÂMICA	50	1,18	59,00
	GARRAFA T`ERMICA REVESTIDA EM			
	PLÀSTICO CAP.05 LT	05	24,85	124,25
		T.....		1.758,45
114	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA			
	CANETA ESFEROGRÀFICA BIC	200	0,25	50,00
	CLIPS NR.00 CX. C/100	20	0,60	12,00
	CLIPS NR. 01 CX.C/100	30	0,60	18,00
	FITA ADESIVA TRANSP.12MMX30MT	30	0,45	13,50
	CAIXA DE ARQUIV.PAP. 34X25X13	100	0,90	90,00
	ABSORVENTE P/LIMP.MAQ.XEROX RL500	06	7,90	47,40
	FITA ADESIVA 12X65	10	4,90	49,00
	PAPEL CARBONO CX.C/100 ,220X330MM	10	29,00	290,00
	PAPEL SULFITE P/MAQ.CALC 57X60	10	0,49	4,90
	FITA CORRETIVA P/MAQ.ESC.	10	0,90	9,00
	FITA DE NAYLON P/MAQ.CALC.	06	0,90	5,40
	FITA CORRIGIVEL P/MAQ.ESC.	10	7,00	70,00
	PASTA DE CARTOLINA	200	0,45	90,00

PLANCHETA TIPO ESCOLAR 23X33	20	2,20	44,00
PASTA PLÀSTICA POLINDA 20MM	10	1,60	16,00
PILHA ALCALINA RAY-O-VAC.	12	1,00	12,00
DETERGENTE LIQ.FRASCO 500ML	100	0,60	60,00
ÀGUA SANITÀRIA 1000ML	50	0,75	37,50
BORRACHA P/DESENHO	20	0,10	2,00
FACA P/LÀMINA LARGA	10	2,35	23,50
LÀMINA LARGA P/ESTILETE	100	0,35	35,00
	T.....		979,20

132 PAMPAS COMERCIAL E DISTR.LTDA

CAMISA P/FUTEBOL MANGA CURTA	45	12,00	540,00
BOLA FUTEBOL DE CAMPO	06	20,00	120,00
REDE DE NAYLON OFICIAL P/TENIS	02	98,00	196,00
REDE DE NAYLON P/VOLEI	04	10,00	40,00
BOLA DE VOLEYBOL EM COURO	04	20,00	80,00
BANDEIRA P/ARBITRAGEM	04	13,00	52,00
	T.....		1.028,00

133 CASA OLIMPICA ART.DESP.LTDA

RAQUETE DE TENIS DE MESA	10	2,50	25,00
REDE DE BASQUETBOLL EM NAYLON	04	3,30	13,20
BOLA DE BASQUETEBOL EN NAYLON TAM.OFICIAL	04	12,50	50,00
APITO DE METAL JR 22	15	6,40	96,00
DOMINO EM PLÀSTICO	20	2,65	53,00
BARALHO DUNGA PAPEL PAR	40	3,00	120,00
TROFEU REF. 1462 C/50CM	15	15,80	237,00
TROFEU REF.1362 C/40CM	20	12,20	244,00
MEDALHAS TAM.MEDIO REF.140	250	0,85	212,50
TROFEU REF. 1555 C/115CM	05	165,60	828,00
TROFEU C. 150/CM	05	130,40	652,00
TROFEU C/ 95CM	05	86,40	432,00
TROFEU CHETEIRA P/GOLEIRO	08	29,70	237,60
TROFEU C/ 35CM	20	7,95	159,00
TROFEU C/ 30 CM	30	6,30	189,00
CALÇOES DE NAYLON P/FUTEBOL	45	6,50	292,50
MEIOS	45	3,00	135,00
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO EM COURO	08	17,20	137,60
T			4.113,40

TOMADA DE PREÇOS

129 COREMA COM. REP. E ASSIST.TEC.DE MÀQ. SERV.DE MANUT.TÈCN.CONSERTOS E REP. EM DIVERSAS MA'Q.DE ESC.,CALC. EM

MIMEOGRAFO	UM 01	1.200,00	1.200,00
	T.....		1.200,00

130 XEROX DO BRASIL LTDA
LOCAÇÃO DE UMA MAQ.COPIAD.XEROX

MOD.X-1065	01	2.800,00	2.800,00
	T.....		2.800,00

JUNHO/96

DISPENSA

NE CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U.	P.T

183 PAULO ANTONIO SILVA
SERV.DE ARBITRAGEM EVENTOS RELACIONADOS

C/AS COMEM.DO 63 ANIV.DE BRAZL.	01	1.500,00	1.500,00
	T.....		1.500,00

184 COSTA E NASCIMENTO LTDA
CONSERTOS E REPAROS C/SUBST.DE PEÇAS

DANIF.NOS APARELHOS DE SOM	01	1.550,00	1.550,00
	T.....		1.550,00

185 HIROJI HARAGUCHI

FOGUETE 12X1 CX. C/6 TUBOS	100	4,90	490,00
	T.....		490,00

186 LIVRARIA E EDITORA BRAS'ILIA JUR'IDICA LTDA

DIREITO ADMIN.4 ED.1995 DIOGENES GASPARINE ED. SARAIVA	02	30,00	60,00
CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICIT. 1995 JORGE U-LISSES J.FERNANDES	02	33,00	66,00
COMENTARIOS A LEI DE LICIT. E CONTRATOS ADM. 4 ED.1996 MARÇAL J.FILHO	02	50,00	100,00
	T.....		226,00

187 IND'USTRIA E COM. DE MESAS DE BILHAR DE BRAZL.
LOCAÇÃO DE 04 MESAS DE BILHAR C/ AS INST. DO SALÃO DE SNOOKER,PARTE DA PROG.DO 63 ANIV. DE

BRAZLÂNDIA	01	1.574,10	1.574,10
	T.....		1.574,10

202 NOGL. SA S/A COM'ERCIO IND'USTRIA

CALÇO SUPERIOR	02	12,34	24,68
CALÇO INFERIOR	02	15,10	30,20
DISCO	01	715,10	715,10
LAMINA	02	66,30	132,60
	T.....		902,58

203 SOTREQ S/A

LAMINA COD.5D9559	02	253,32	506,64
DENTE 6Y5230	20	14,07	281,40
	T.....		788,04

206 TROPICAL MAT. P/ CONSTRUÇÃO

CAL VIRGEM	3400	0,19	646,00
CIMENTO CP 320	10	4,40	44,00
	T.....		690,00

207 SUPERGASBRAS-DISTRIBUID.DE GAS LTDA

AQUIS.DE GAS LIQUEF.DE PETR'OLEO			100,00
	T.....		100,00

208 HIDRAULICO E TORNEADORA PLANALTO LTDA-ME

SERV.DE RECUP.TOTAL DE MACACO JACAR'E 10 TONELADAS.	02	190,00	190,00
RECUP.GERAL DE MACACO TIPO GARRAFA 08 TO NELADAS	01	55,00	55,00
RECUP.GERAL DE MACACO TIPO GARRAFA 12 TO NELADAS	03	60,00	180,00
RECUP.DE BOMBA DE GRAXA COMBEL	01	63,00	63,00
	T.....		678,00

210 PROTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÀTICA LTDA

APAR. DE FAC-SIMILE MARCA TOSHIBA	03	520,00	1.560,00
	T.....		1.560,00

INEXIGIVEL

181 BRB-BANCO DE BRAS'ILIA S/A

AQUIS.DE VALES-TRANSPORTE	01	2.700,00	2.700,00
	T.....		2.700,00

182 SAB-SOCIEDADE DE ABAST.DE BRAS'ILIA S/A
RESSARCIMENTO DE DESPESAS REF.A SERVIDOR

CEDIDO C/ONUS P/ESTE ORGÃO	01	849,21	849,21
	T.....		849,21

188 ARISTEU LUCIANO FILHO
REALIZ.DE SHOW ART'IST.SERTANEJO COMO

PARTE DA PROG.DO 63ANIV.DE BRAZL.	01	8.030,00	8.030,00
	T.....		8.030,00

189 CEB-COMPANHIA ENERG'ETICA DE BRAS'ILIA
INST.DE UM BRAÇO PESADO C/LUMINARIA P/

LÂMPADA VM-400WATT	01	380,00	380,00
INST.DE UM TRANSFORMADOR TRIF.15KVA	01	2.495,00	2.495,00
INST.DE POSTES DE AÇO CURVOS DE 7,50 MTS	SIMPLES 15	907,00	13.605,00
INST.DE 600 MTS CABOS ISOLADOS	01	1.063,00	1.063,00
INST.DE COMANDO IP-02	01	387,00	387,00
	T.....		17.930,00

190 RENATO GONÇALVES PESSOA

FOL.SUPL.VENC.VANT.FIXAS	01	1.745,82	1.745,82
	T.....		1.745,82

191 INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL-INSS

INSS, PARTE DO EMPREGADOR	01	384,08	384,08
	T.....		384,08

192 CLAUDIO JOSE DA SILVA
ACERTOS DE CONTAS REF.EXONERAÇÃO

DE SERV.DE CARGO COMISSIONADO.	01	1.159,68	1.159,68
	T.....		1.159,68

193 INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL-INSS

INSS.PARTE DO EMPREGADOR	01	255,13	255,13
	T.....		255,13

196 CEB-COMPANHIA ENERG'ETICA DE BRAS'ILIA
INST.DE 10 POSTES DE CONCRETO C/REDE AEREA DE BAIXA TENSÃO E 10 BRAÇOS PESA

DOS C/LUM.P/LÂMPADAS DE 400WATT.	01	8.510,00	8.510,00
	T.....		8.510,00

197 BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
PEÇAS DIVERS.PARA APLIC.NO SERV.DE

RECUP.DA TRANSM.DE UMA PATROL CASE	01	4.618,78	4.618,78
	T.....		4.618,78

198 BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
SERV.DE RECUP.GERAL DA TRANSM.MONT.
E AVERIGUAÇÃO DO SIST.HIDRAULICO DE
PATROL CASE 01 920,00 920,00
T..... 920,00

199 CRISTIAN JOSE DE OLIVEIRA
ACERTO DE CONTAS,REF.A EXONERAçÃO
DE SERV.DE CARGO COMIS. 01 565,81 565,81
T..... 565,81

200 INSTITUTO NACIONAL DE SEG.SOCIAL-INSS
INSS,PARTE DO EMPREGADOR 01 124,48 124,48
T..... 124,48

201 CAESB-CIA DE AGUA E ESGTOTO DE BRASÍLIA
TARIFAS DE AGUA E ESGTO DOS PROP. 01 8.000,00 8.000,00
T..... 8.000,00

204 TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAçÕES DE BRASÍLIA
TARIFAS DE TELEFONICA DOS PROP. 01 1.900,00 1.900,00
T..... 1.900,00

209 SAB-SOCIEDADE DE ABAST.DE BRASÍLIA
RESSACIMENTO REF.A SERV.CEDIDO 01 1.045,16 1.045,16
T..... 1.045,16

211 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
VENC.E VANT.FIXAS REF. FOLHA
NORMAL N.06/96 01 151.846,20 151.846,20
T..... 151.846,20

212 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
SAL.FAM.EST.REF.FOL.NORMAL 01 27,04 27,04
T..... 27,04

213 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
AUX.-CRECHE E AUX.NATAL. REF.
FOLHA NORMAL N. 06/96 01 6.610,24 6.610,24
T..... 6.610,24

214 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
DESP.VARIAVEIS REF.FOL.NORMAL 01 1.648,66 1.648,66
T..... 1.648,66

215 INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL-INSS
INSS,PARTE DO EMPREGADOR 01 6.824,74 6.824,74
T..... 6.824,74

216 NESTOR ALVES CORREA E OUTROS
DIF.DE QUINTOS REF.MES 06/96 01 2.588,18 2.588,18
T..... 2.588,18

TOMADA DE PREçOS

205 XEROX DO BRASIL LTDA
LOCAçÃO DE UMA MAQ.COPIAD.
XEROX MOD.X-1065 01 3.400,00 3.400,00
T..... 3.400,00

JULHO/96

DISPENSA

NE	CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U	P.T.

219 FLAMON-COMÉRCIO E REP.LTDA
TRANSISTOR BLV-57 01 550,00 550,00
CONECTOR P/CABO-SCF-6 01 70,00 70 ^^
VENTUINHAS P/RETRANSM.-UHF 02 80,00 80,00
T..... 780,00

220 RKR TELECOMUNICAÇÕE LTDA
RECUPERAÇÃO E REV.GERAL NO PABX
EQUIP.C/06 TRONCOS E 32 RAMAIS 01 490,00 490,00
RECUPERAÇÃO E REV.GERAL NO PABX
EQUIP.C/02 TRONCOS E 06 RAMAIS 01 80,00 80,00
T..... 570,00

221 VOSMAR ROSA DE FREITAS
SERV. 19 FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS EM PAINES
MED.2 35CM. 01 1.187,56 1.187,56
T..... 1.187,56

222 MAQPLAN MAQ.P/ESCRITÓRIO LTDA
RECUP.DA PLACA PRINCIPAL EM UM
APARELHO DE TRNSM.FAC-SIMILE 01 180,00 180,00
T..... 180,00

223 DIAS RODRIGUES LTDA
FIO EXTINFLAN 2,5MM BRAS FIO 110 0,18 19,80
FIO PARALELO 2X2,5MM BRAS FIO 100 0,47 47,00
FITA ISOLANTE 20M LORENZETTI 01 1,33 1,33
TOMADA FAME EST.C/PARAFUSO 36 0,80 28,80
FIO ESTINFLAN 6,0MM BRAS FIO 05 0,43 2,15
T..... 99,08

225 HIROJI HARAGUCHI
FOGOS DE ART.12X1 CX.C/06 UN. 30 4,90 147,00
T..... 147,00

226 TROPICAL MAT.P/CONSTRUÇÃO
LÂMPADA FLUORECENTE 40W 60 3.30 198,00
FITA ISOLANTE 19X20M. 10 0,89 8,90
T..... 206,90

227 COMERCIAL DE ALIMENTOS BONITENSES LTDA
CAFÉ ARABIA PCT.500G. 200 2,55 510,00
T..... 510,00

228 MERCADO NAKAMURA
AÇÚCAR PCT C/05K 60 2,12 127,20
T..... 127,20

240 VOSMAR ROSA DE FREITAS
ANULAÇÃO TOTAL DA NE Nº221 01 1.187,56 1.187,56
T..... 1.187,56

241 VOSMAR ROSA DE FREITAS
SERV.DE 19 FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS
EM PAINES MED.28X35CM. 01 1.187,56 1.187,56
T..... 1.187,56

244 CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ.E FERRAGENS LTDA
VELA DE IGNIÇÃO P/ROÇADEIRA 01 5,50 5,50
POLIA DE PARTIDA P/ROÇADEIRA 01 2,20 2,20
MOLA DE PARTIDA P/FS-220 01 4,00 4,00
FILTRO DE AR P/FS-220 01 8,30 8,30
REPARO DO CARBURADOR P/FS-220 01 25,55 25,55
LÂMINA DE 03 FACAS P/FS-220 01 64,55 64,55
PRATO GIRATÓRIO P/FS-220 01 40,00 40,00
T..... 156,90

245 VELA DE IGNIÇÃO P/ROÇADEIRA 01 5,50 5,50
FILTRO DE AR P/FS-108 01 3,38 3,38
REPARO DO CARBURADOR P/FS-108 01 24,47 24,47
LÂMINA C/03 FACAS 01 64,55 64,55
PRATO GIRATÓRIO 01 7,48 7,48
CHAPA 4215,195 7200 01 6,00 6,00
MOLA 0607 01 3,45 3,45
SERV.DE RECUP.DA ROÇADEIRA 01 40,00 40,00
CORRENTE DE 40 DENT.P/MOTOSERRA 01 32,00 32,00

FILTRO DE AR P/ STIHL 051 01 3,45 3,45
VELA DE IGNIÇÃO P/051 01 5,50 5,50
REPARO DE CARBURADOR 051 01 18,00 18,00
IGNITOR P/051 01 84,50 84,50
TAMPA DE ÓLEO 01 4,80 4,80

AMORTECEDOR 02 4,20 8,40
SERV.DE RECUP.GERAL DE UMA MOTO
SERRA 01 60,00 60,00
T..... 371,48

246 NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CARIMBOS DE BOR.BASE DE MAD.5X1,5CM 39 6,00 234,00
CARIMBOS DE BOR.BASE DE MAD.5X4CM 06 8,00 48,00
CARIMBOS DE BOR.BASE DE MAD.5X2,5CM 03 8,00 24,00
CARIMBOS DE BOR.BASE DE MAD.4X2CM 02 6,00 12,00
CARIMBOS DE BOR.BASE DE MAD.5X1CM. 01 6,00 6,00
CARIMBOS DE BOR.BASE DE MAD.5X4CM 01 8,00 8,00
T..... 332,00

247 CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ.E FERRAGENS LTDA
ANULAÇÃO TOTAL DA NE Nº244 01 156,90 156,90
T..... 156,90

248 CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ.E FERRAGENS LTDA
ANULAÇÃO TOTAL DA NE Nº245 01 371,48 371,48
T..... 371,48

249 CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ.E FERRAGENS LTDA
SERV.E RECUP.C/REPOSIÇÃO.DE PEÇAS
DE UMA MAQ.ROÇADEIRA PORT. 01 156,90 156,90
T..... 156,90

250 CASA PLANETA DE BRAS ILIA MAQ.E FERRAGENS LTDA
RECUPERAÇÃO E REP.DE PEÇAS DE UMA
ROÇADEIRA FS-108 01 371,48 371,48
T..... 371,48

253 CASA PLANETA DE BRAS ILIA MAQ.E FERRAGENS LTDA
CAMARA DE AR 500X6X12 06 13,90 83,40
T..... 83,40

254 MULTIKOR CINE FOTO LTDA
REVELAÇÃO DE FILMES FOTOG.
COLORIDO 135/36 POSES 09 11,44 102,96
T..... 102,96

INEXIGIVEL

217 BRB-BANCO DE BRAS ILIA S/A
AQUIS.DE VALES-TRANSPORTE 01 3.000,00 3.000,00
T..... 3.000,00

224 CEB-COMPANHIA ENERG ETICA DE BRAS ILIA
TARIFAS DE ENERGIA EL ETRICA 01 3.700,00 3.700,00
T..... 3.700,00

229 BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
ANULAÇÃO TOTAL DA NE Nº 197 01 4.618,78 4.618,78
T..... 4.618,78

230 BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
ANULAÇÃO TOTAL DA NE Nº 198 01 920,00 920,00
T..... 920,00

231 BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
SERV.DE REPAROS, MANUT E SUBST. DE
PEÇAS DANIF. 01 5.538,78 5.538,78
T..... 5.538,78

232 GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
FOLHA SUPL.VENC.E VANT.FIXAS 01 889,00 889,00
T..... 889,00

236 GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
BENEF.ASSIT.AUX.CRECHE 01 304,00 304,00
T..... 304,00

234 INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL-INSS
INSS, PARTE DO EMPREGADOR 01 55,48 55,48
T..... 55,48

237 TELEBRAS ILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRAS ILIA
TARIFAS TELEFÔNICA 01 1.950,00 1.950,00
T..... 1.950,00

238 CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRAS ILIA
TARIFAS DE AGUA E ESGOTO 01 7.500,00 7.500,00
T..... 7.500,00

239 JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
EXER.FINDOS VENC.E V.FIXAS 01 1.495,31 1.495,31
T..... 1.495,31

242 PEDRINA DE SOUZA BARROS DA SILVA
ACERTO DE CONTAS SERV.EXON. 01 194,05 194,05
T..... 194,05

243 INSTITUTO NACIONAL DE SEG.SOCIAL-INSS
INSS,PARTE DO EMPREGADOR 01 42,69 42,69
T..... 42,69

255 CEB-COMPANHIA ENERG ETICA DE BRAS ILIA
INSTALAÇÃO E RETIR.DE 02 HOLOFOTES 01 381,30 381,30
T..... 381,30

256 SKALLA PRODUÇÕES ART ISTICAS LTDA
REAL.DE SHOW ART.EM PRAÇA P UBL. 01 4.756,50 4.756,50
T..... 4.756,50

257 NESTOR ALVES CORREA E OUTROS
DIF.DE QUINTOS REF. 07/96 01 3.410,80 3.410,80
T..... 3.410,80

258 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
AUX.CRECHE E AUX.NATAL.REF. A
FOLHA NORMAL 01 6.538,58 6.538,58
T..... 6.538,58

259 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
SAL.FAM ILIA EST.REF.FL.NORMAL 01 26,24 26,24
T..... 26,24

260 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
VENC.E VANT.FIXAS,REF.FL.NORMAL 01 156.632,95 156.632,95
T..... 156.632,95

261 JOSE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
DESP.VARIAV.SUBSTITUIÇÃO 01 2.604,12 2.604,12
T..... 2.604,12

262 INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL-INSS
INSS, PARTE DO EMPREGADOR 01 6.147,78 6.147,78
T..... 6.147,78

CONVITE

218 PAVIENGE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
EXEC.DE ESTACION.CONST.DE PAVIMENTAÇÃO,
CALÇ.,MEIOS-FIOS E ARBOR. 01 19.828,92 19.828,92
T..... 19.828,92

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/96

OBJETO: Aquisição de Peças para reposição de carro de lubrificação e abastecimento acoplado em trator agrícola.
DATA: 02 de Setembro de 1996.
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro - Setor Escolar-Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 22 de agosto de 1996

EMERENCIANA DO S. PONTES JARDIM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/96

OBJETO: Implantação de 3.813,98m² de calçadas e de 2.188,00 lineares de meios-fios.
A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propos tas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte: Considerar vencedora a Firma PH Engenharia indústria e Comércio Ltda, por haver atendido todas as exigências do edital.

Brasília, 22 de agosto de 1996

ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/96

PROCESSO Nº: 137.000.629/96

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 03 de setembro de 1996, às 15 h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, na Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 22 de agosto de 1996

CONVITE Nº 25/96

PROCESSO Nº: 137.000.392/96

OBJETO: Contratação de empresa para execução de passeio em pedra portuguesa, incluindo fornecimento da pedra, no trecho entre as QE's 26/28 - Guará II, Região Administrativa do Guará-DF.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, no dia 04.09.96, às 10:00 hs., realizará a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, relativa a licitação em tela, no auditório do edifício sede da Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 23 de agosto de 1996

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 17/96

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo e convoca as firmas vencedoras a apresentarem amostras dos respectivos materiais ao Chefe da Seção de Material e Patrimônio/RA-XII, cito à QR 119 - Centro Urbano II de Samambaia, conforme o item 1.2.1, observado o disposto no item 12.1 do Edital.

FIRMA 01: CEI - GRÁFICA LTDA - ME

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)
08	05	003, 006, 009, 010, 011 e 012

FIRMA 02: ESTRUTURA - GRÁFICA E EDITORA LTDA

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)
08	05	013 e 016

FIRMA 04: GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)
08	03	001
08	05	007, 008, 014, 015, 017 e 018

FIRMA 06: CIDADE - GRÁFICA E EDITORA LTDA

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)
08	05	001, 004 e 005

FIRMA 07: EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA

GRUPO	SUBGRUPO	ITEM(NS)
08	05	002

Samambaia-DF, 23 de agosto de 1996
JOÃO ALBERTO XAVIER
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Tagua - tinga, torna público que a firma **ENCOM ENGENHARIA LTDA** foi julgada vencedora da Concorrência Pública nº02/96-RA-III.

Taguatinga/DF, 22 de agosto de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 124, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91, no Edital de Resultado Final nº 083/96-IDR, publicado no DODF nº 97, de 21-05-96 e republicado no DODF nº 145, de 29-07-96, na Ação Ordinária nº 28.316/95-8ª VFPDF, na Medida Cautelar nº 36.167/95 e de conformidade com os Ofícios nºs 586 e 587/96-GAB-4ª SPR/PRG, torna público que ficam excluídos do concurso os candidatos (inscrição, nome e classificação): P-0027 DÉCIO HILTON TOMAZ 232°; T-0267 NELSON PAZ DE LIMA FILHO 214°.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 125, DE 23 DE AGOSTO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS, CIRURGIÃO-DENTISTA E MÉDICO VETERINÁRIO NO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82, de 16-05-96, republicado no DODF nº 113, de 13-06-96, comunica que:

1 - O resultado, após recurso, da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e Português encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16 horas do dia 27-08-96.

2 - Em caso de recursos, quanto ao resultado da Prova Escrita objetiva (nome e nota), os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 28 a 30-08-96 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO
JULHO/96

PROCESSO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR EM REAIS	Nº DE PARCE-LAS
040.007979/96	ACADEMIA OPEN SPORTS LTDA	ICMS	3.680,30	12
040.007978/96	ACADEMIA OPEN SPORTS LTDA	ISS	12.304,77	12
042.000910/96	AFONSO ALBINO DE CASTRO ME	ICMS	1.181,35	11
043.001181/96	ALBIARA ALVES DA MOTA	IPTU	201,92	01
040.009654/96	ALTAIR OLIVIERA DA SILVA	ISS	3.000,00	12
043.001010/96	ALVARO ABREU ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	ISS	8.415,54	12
043.001065/96	ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA	ISS	31.097,50	12
040.007959/96	AMADEU NUNES DE SENA	TLP	314,24	03
040.007960/96	AMADEU NUNES DE SENA	IPTU	1.279,21	10
040.009601/96	AMELIA DEIZE M XAVIER	ISS	2.090,04	12
040.003286/96	ANA MARIA PELIZZARO MARQUES	ICMS	2.370,08	11
040.002407/96	ANTONIO CELSO ROSA	ICMS	2.621,07	12
040.009703/95	ANTONIO MARCOS P. DE ALMEIDA	ISS	1.655,04	12
040.009496/96	AQUARELA TINTAS LTDA	ICMS	3.080,40	06
040.004699/96	AQUARIUS COMERCIAL LTDA	ICMS	42.574,93	12
040.005667/96	ARTCON CONS. E CONTAB. LTDA	ISS	2.935,20	12
043.001071/96	ARTE SCREEN PLACAS LETREIROS LTDA	ISS	1.871,58	09
040.005979/96	AUGUSTO GUIMARAES FILHO	TLP	2.704,14	10
040.009468/96	AUTO PEÇAS DAYER LTDA	ICMS	1.775,76	09
046.000438/96	BENEVIDES BARTOLOMEU DAMASCENO	ISS	430,24	04
040.010761/96	BRASCONSULT BRASILIA REP. E CONSULT. LTDA	ISS	13.061,59	12
040.009955/96	CARLOS ALBERTO DE S. FREITAS	ITBI	1.020,29	10
040.011864/95	CARLOS ANTONIO Q. SOARES	ISS	720,02	06
040.005426/96	CASA FLOR MAGAZINE LTDA	ICMS	13.761,00	12
040.010359/96	CASA JOSE SILVA CONFECÇOES S/A	ICMS	73.272,41	12
042.000846/96	CASA MUSICAL LTDA	ISS	421,28	02
042.000847/96	CASA MUSICAL LTDA	ICMS	5.371,02	12
043.001140/96	CBR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	ICMS	33.824,92	12
043.001141/96	CBR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	ISS	26.870,59	12
040.009494/96	CEREALISTA M S IND. E COM. LTDA	ICMS	5.892,09	12
040.009525/96	CHAO E TETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	IPTU	1.054,12	05
040.009492/96	CHURRASCARIA FLORESTA LTDA	ICMS	4.596,09	12
040.010593/96	CIA COLOR REPORTAGENS FOTOGRAFICOS LTDA	ICMS	5.300,74	12
040.008503/95	CIRO CENTRO INT. REAB. ODONTOLOGICA	ISS	862,12	04
040.008954/96	CONSULTORES ASSOCIADOS RN LTDA	ISS	3.375,42	12
040.002528/96	COPALIMPA PROD. DE LIMP. E UTILIDADES LTDA	ICMS	14.473,69	12
040.010273/96	COPPIETERS ASSESSORIA IMP. E EXP. REP. LTDA	ISS	541,70	02
040.012176/95	COQUELUCHE IND. E COM. DE CONFECÇOES LTDA	ICMS	7.107,71	12
040.005012/96	DALIKEH CONFECÇOES LTDA	ICMS	1.407,30	07
043.001113/96	DANILO INACIO DE F. OLIVEIRA	ICMS	556,03	05
040.009923/96	DILMA LUCIA L. MARQUES	ISS	1.182,10	10
040.005348/96	DINAMICA CONFECÇOES LTDA	ICMS	17.015,68	12
043.001120/96	DINAMICA PROCESSAMENTO DE DADOS	ISS	25.976,15	12
040.010826/96	DROGARIA LAGO NORTE LTDA	ICMS	1.321,76	06
040.008754/96	DROGARIA ROSARIO LTDA	ICMS	1.991,69	10
040.006391/96	EBAM-ADMINIST. E COR DE SEGUROS	ISS	8.877,12	12
043.001247/96	EDSON O. VITORINO	ISS	689,15	06
043.001048/96	EDVAR MARQUES BEZERRA	IPVA	670,00	05
042.000930/96	ELETRICA BRILHANTE LTDA	IPTU	438,43	02
042.000931/96	ELETRICA BRILHANTE LTDA	TLP	603,10	02
043.001102/96	ELETRICA IRIS LTDA	ICMS	1.452,15	06
040.003879/96	ELETRONICA COMETA LTDA	ICMS	3.833,89	12
040.004057/96	ELSON SOARES	ISS	1.845,08	12
042.000658/96	EMPACOTADORA TEMPERATTI LTDA	ICMS	26.362,40	12
040.009750/96	ENEAS ALENCASTRO NETO	IPTU	817,68	07
040.003857/96	ERALDO RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	ISS	1.814,38	08
040.006636/96	EUSIQUE PEREIRA DE PAIVA	ISS	1.841,16	12
040.006090/96	FAMA LOTERIA LTDA ME	ISS	12.938,53	12
040.006114/96	FARMACIA HOMEOPATICA VERDE FLORA LTDA	ICMS	3.302,32	12
045.000130/96	FENIX CONTADORES ASSOCIADOS S/A LTDA	ISS	3.691,20	12
040.012951/95	FERNANDO C. RIBEIRO	ISS	1.420,41	10
040.003955/96	FERNANDO MORETHSON SAMPAIO	ISS	2.661,84	12
040.009221/96	FGP REABILITAÇAO GERAL LTDA	ISS	2.168,52	06
040.004048/96	FILINTO F. PACHECO	ISS	1.793,40	06
040.002081/96	FLORADA COM. DE PERFUMES LTDA	ICMS	12.006,15	12
043.000779/96	FORMICON MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	ICMS	35.800,75	12
043.000778/96	FORMICON MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	ICMS	7.039,50	12
040.007949/96	FRANCISCO AGRICIO CAMILO	ITBI	2.206,00	10
042.000697/96	FRANCISCO C. C. DE SOUZA	ISS	1.114,47	11
043.001003/96	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	IPTU	127,06	01
040.010310/96	FRANCISCO R. DE MEDEIROS	ISS	1.284,50	12
047.000085/96	GERALDO B. DE OLIVEIRA	IPTU	1.626,30	10
043.001044/96	GERALDO IRACI DO COUTO	ISS	2.738,68	04
040.007216/96	GLENIO KANAAN DA SILVA	ISS	1.671,20	18
040.009441/96	GRAN NORTE VEICULOS LTDA	ISS	8.425,45	12
040.009440/96	GRAN NORTE VEICULOS LTDA	ICMS	8.841,58	12
040.011360/95	GRUPO SIMA BRASILIA LTDA	ISS	9.996,49	12
040.003657/96	GUSTAVO M. PASCHOAL	ISS	1.776,39	12
040.008191/96	GUTEMBERGUE JACOME SILVA	IPTU	454,41	04
042.000912/96	HELCAR PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	ICMS	7.400,39	12
040.009308/96	HEMOTEC TECNICA RADIOLOGICA E ENFERM. LTDA	ISS	6.426,94	12
040.010558/96	HERCULES SIDNEY P. LIBERAL	IPVA	652,66	06
040.010174/96	HERMAN G. DE ALMEIDA	IPVA	378,78	03
040.009296/96	HILDA ANDRADE LIMA	ICMS	7.389,16	12
040.005124/96	IGNACIO LYONEL LUCINI	ISS	447,88	04
040.005467/96	ILKA MELO R. AMARAL	ISS	2.185,60	12
040.010628/95	INST. BRAS. DE OLHOS S. C. LTDA	ISS	31.363,08	12
040.009793/96	INST. DE CLINICAS E NATURALISMO NOVA ERA LTDA	ISS	3.477,59	05
040.010865/96	INTER BRASILIA COMPUTADORES LTDA	ICMS	12.961,42	12

040.010311/96	ISABELLA V. DOS REIS CALÇADO	ISS	486,00	04
040.005460/96	ISNALDO DA SILVA ROSA FILHO	ISS	1.545,30	10
043.000869/96	IVAN LEMOS	IPVA	743,79	04
045.000109/96	IVO DO PATROCINIO	IPTU	787,87	07
040.004826/96	IVO EVANGELISTA DE AVILA	ISS	1.950,24	12
040.006616/96	JADE C E REP. DE PROD. ALIMENTICIOS	ICMS	4.858,20	12
042.000861/96	JALAL ED. DIN. H. M. MUSTAFA	ICMS	27.206,26	12
040.010685/96	JANETE TEREZINHA ROCHA	IPTU	208,65	02
040.009302/96	JEC COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	ICMS	15.870,41	12
040.004099/96	JOANA DARC LOPES HOTT	ICMS	1.696,03	12
040.012764/96	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	ISS	1.699,70	10
049.000035/96	JOAQUIM DE SOUZA BRAGA	IPVA	517,27	05
040.004097/96	JORGE PAULINO DA SILVA	ICMS	2.182,37	12
040.003918/96	JORGE ROSAS MACIEL	ISS	1.369,32	12
040.008913/96	JOSE DE PAULA COSTA E SILVA	ISS/ICMS	411,00	02
040.009788/96	JOSE LUIZ N. PANTOJA	IPVA	804,24	07
040.012391/95	JOSE MARIO JACINTO	ISS	2.409,36	12
040.003876/96	KAREN CAPISTRANO P B SOUSA	ISS	927,27	09
040.005375/96	KB2 COM DE CONFECÇOES LTDA	ICMS	14.484,96	12
040.010056/96	LILIANE ANDRADE DE CASTRO	ISS	328,06	03
040.008438/96	LUCIANO ROSITO COIRO	ISS	1.818,60	12
040.012634/95	LUIZ AGRIO C. TEIXEIRA	ISS	1.372,40	08
040.004366/96	LUIZ ALBERTO F. DA SILVA	ISS	361,21	03
040.008866/96	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA	ISS	1.554,60	10
040.009692/96	LUIZ ROMERO P. ACIOLY	IPVA	1.221,37	10
040.005355/96	M & PB PARTICIPAÇAO IMOBILIARIA LTDA	ISS	54.555,96	12
040.005821/96	MAÇA DO AMOR ENXOVAIS LTDA	ICMS	7.700,64	12
040.008680/96	MARCELO CAMPELLO CAJATY GONÇALVES	ISS	1.958,76	12
040.010330/96	MARCO ANTONIO GIL ROSA DE ANDRADE	ISS	672,69	06
040.003431/96	MARCOS ANTONIO LABOISSIERE	ISS	2.185,83	12
040.003090/96	MARCOS RESENDE DE ALMEIDA	ISS	1.875,20	12
040.008173/96	MARIA ANTONIA DE S. LIMA	ICMS	2.094,95	12
040.002410/96	MARIA BERNADETE DE A. A. LADEIRA	ISS	2.324,04	12
040.010023/96	MARIA CONSUELO M. DA ROCHA	ITBI	1.360,58	10
040.005918/96	MARIA DE JESUS P. F. PALHARES	ISS	1.546,32	12
040.005964/96	MARIA DO CARMO DO AMARAL	ISS	1.943,55	12
040.006707/96	MARIA DO CARMO L. MARTINS	IPTU	502,35	05
040.006590/96	MARIA DO SOCORRO R. AYRES	ISS	1.382,63	12
040.005789/96	MARIA TEREZINHA N .NEVES	IPTU	2.447,3	10
043.001028/96	MARIO EUDES DE MEDEIROS - ME	IPTU	2.769,71	10
040.008009/93	MARLY PEIXOTO PIRES	ISS	1.528,04	12
046.009146/96	MARQUES COM. DE PEÇAS USADAS LTDA	ICMS	1.448,51	07
040.001415/96	MERCEARIA DO JUQUINHA LTDA	ICMS	2.806,50	10
043.000924/96	MERIDIONAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	ISS	114.276,21	36
040.008952/96	MHM CONS. E PLAN. EMP. S/C LTDA	ISS	3.851,97	12
043.000468/96	MISTER POSTER COM. E IMP. LTDA	ICMS	23.838,17	12
040.003019/96	MONSERRAT F. DE AGUIAR	ISS	1.762,32	12
040.007946/96	NEON LIGHT COM. E REP. LTDA	ISS	8.018,61	12
040.005825/96	NEURACY FAGUNDES B. FERREIRA	IPTU	905,65	08
042.000842/96	NEUSA MARIA L. BARRETO	IPVA	899,48	05
040.009600/96	OCULOS E COMPANY LTDA	ICMS	6.579,93	12
040.008894/96	OSVALDO RODRIGUES C. FILHO LIVRARIA	ISS	20.700,62	12
040.002711/96	OVIDIO MAIA FILHO	ISS	307,53	03
043.001100/96	PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA	ICMS	43.966,61	12
040.011676/95	PAPELARIA E LIVRARIA GRAPHOS LTDA	ICMS	35.011,22	12
040.003507/96	PAPELARIA FLECHA LTDA	ICMS	5.034,62	12
040.001959/96	PAULO B. GONÇALVES	ISS	1.716,80	12
040.010779/96	PAULO CESARLAPA DE SOUZA	IPVA	570,25	03
040.004174/96	PAULO FERANDO DA S. T. FILHO	ISS	1.017,10	10
040.010891/96	PAULO MARTINS DA S. MATTOS	IPTU	426,55	04
040.010674/96	PAULO ROBERTO DE O. CORREA	IPVA	456,24	04
040.004044/96	PEDRO GUALBERTO T. CESAR	ISS	839,16	08
040.004031/96	PEDRO JORGE ALVES	ISS	1.548,59	12
040.009506/96	PODIUM RACING COM.DE PEÇAS E SERV. LTDA	ICMS	3.129,51	12
040.009938/96	POLIERE ACESSORIOS P/ AUTOS LTDA	ICMS	11.851,50	12
040.003911/96	POSSAMAI IND. DE MOVEIS E MARCENARIA LTDA	ICMS	22.682,13	12
040.005746/96	PRINT MINAS IND. E COM. DE FITAS LTDA	ICMS	5.659,16	12
040.010165/96	QUADRA ARQUITET. E CONSTRUÇOES LTDA	IPTU	3.170,88	10
040.004591/96	RAIMUNDA ELENA DE O. BRESSANE	IPTU	4.010,77	10
043.000478/95	RAPIDO SUL NORTE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	ICMS	1.462,08	07
040.002971/96	RASPATAC COM. E REP. LTDA	ISS	5.031,77	25
042.000767/96	RECAPAGEM AMAZONAS LTDA	IPTU	2.411,90	06
040.005589/96	RECAPAGEM AMAZONAS LTDA	ICMS	2.554,68	06
043.001087/96	RIO PLATENSE CONST. PROJ. E CONSULTORIA LTDA	ISS	7.876,00	12
049.000031/96	RITA MARIA DA SILVA - ME	MUL-AC	495,08	04
040.010736/96	ROBERTO CONCEIÇAO DE ARAUJO	IPVA	642,16	06
040.005949/96	ROBERTO GONTIJO DE AMORIM	IPTU	452,13	04
047.000124/96	ROCHA MAZEPAS COM. E REP. LTDA	ICMS	14.852,48	12
043.001187/96	RODOVIARIO GOYAZ LTDA	IPTU	10.846,40	10
040.008457/96	RP LABOR CONSULT. DE REL. PUBLIC. S/C LTDA	ISS	19.669,95	12
040.004513/96	RP PRODUTOSS COSMETICOS LTDA	ICMS	45.320,80	12
040.004512/96	RP PRODUTOSS COSMETICOS LTDA	ICMS	8.659,44	12
042.000838/96	RUTH BEAATRIZZ SS. E SILVA	ISS	1.304,33	12
040.011863/95	SANDRA SUELI Q. SOARES	ISS	1.582,63	12
040.002717/96	SERGIO MONTEIRO DE ARAUJO	ISS	1.367,88	12
043.001029/96	SERGIO PAULO BORGES	ISS	880,21	08
043.000294/96	SERRARIA LANDY IND COM DE MAD MAT. P/ CONST.	ICMS	43.293,61	12
047.000142/96	SEVERINA R. DANTAS	ITBI	1.039,43	09
043.000688/96	SILVERIO PORFIRIO	IPTU	205,96	01
042.000704/96	SO CAMINHOES C E R DE PEÇAS LTDA	ICMS	815,08	04
040.010289/96	TAPEÇARIA E DECORAÇOES REAL LTDA	ISS	1.251,30	06
040.010288/96	TAPEÇARIA E DECORAÇOES REAL LTDA	ICMS	1.428,31	07
040.004040/96	TERESA CRISTINA SILVA C. FERREIRA	ISS	2.084,60	19
040.004509/96	THIESSEN & SILVA LTDA ME	ISS	4.855,28	12
040.005996/96	TMG TEC. MARMORES E GRANITOS IND. COM. LTDA	ISS	9.101,36	12
040.008181/96	TORNEADORA CEILANDIA LTDA	ICMS	871,48	04
040.008182/96	TORNEADORA CEILANDIA LTDA	ISS	719,58	03
040.011828/95	TUPY AUTO PEÇAS E SERV. LTDA	ICMS	11.607,10	12
040.003020/96	ULISSES PEREGRINO MONTENEGRO	ISS	1.125,74	11
040.008542/96	VALCIR ALVES DA SILVA	IPVA	407,60	04
043.001103/96	VALDIR DE LOURDES DA SILVA	ISS	2.643,65	10
040.006100/96	VANTUILTE LIMA FERREIRA	ISS	1.546,26	12
040.005374/96	VEJA COM. DE ROUPAS LTDA	ICMS	18.444,00	12
040.009412/96	VIA SAT. TEL LTDA	ISS	3.717,84	12
040.005158/96	VICTORIA MODA FEMININA LTDA	ICMS	8.276,76	12
040.008028/96	VIEIRA E DIAS LTDA	ICMS	4.988,72	12
043.001043/96	VISUAL EXPRESS COM. E REP. LTDA	ICMS	16.923,36	12
043.000639/96	WAGNER ROCHA DE NOVAIS	IPTU/TLP	470,18	04
040.009349/96	WALDIR LEAL DA SILVA	ISS	1.104,11	05
040.011959/95	WELLINGTON MOREIRA	ISS	2.075,64	12
	TOTAL		1.396.130,54	

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA
CHEFE - DAR
MAT. 46.343-4

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA , DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infrações a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AI
040.004756/96	ABC Contabilidade Ltda	476/96
040.008108/96	Luiz Henrique Teixeira	1050/96
040.003523/96	Telesick Material de Limpeza Ltda	307/95
040.008499/96	Madeireira Saldanha & Com. de Mat. de Const.. Ltda	898/96
040.008144/96	Ponte Alta Imobiliaria Ltda	1012/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/96

Processo: **082.004179/96** - Ass.: **20.08.96** - Partes: **FEDF X AJL Engenharia e Construção Ltda** - Vigência: **31.12.96** - Objeto: Manutenção de esquadrias metálicas e de madeira das unidades de ensino da FEDF. Projeto Atividade: **08.042.0188.2183.0001** - Elemento de Despesa: **3.4.90.39** - Fonte de Recursos: **003** - Nota de Empenho nº: **2869/96** - valor: R$ 100.000,00 (global) - (cem mil reais) - **Assinantes:** p/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**; p/AJL Eng. e Const. Ltda: **Jocires Maciel Pires.**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 247

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., impugnou o recurso interposto pela empresa VENEZA TURISMO LTDA., contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 247/96, proc. 061.003959/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 23 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra a fixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.005719/96 - CV. 437/96
Proc. 061.006576/96 - CV. 484/96
Proc. 061.002967/96 - CV. 503/96
Proc. 061.030447/95 - TP. 235/96
Proc. 061.005716/96 - TP. 261/96
Proc. 061.004085/96 - TP. 281/96
Proc. 061.002667/96 - TP. 290/96
Proc. 061.004742/96 - TP. 295/96

Brasília, 23 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV **IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 42/96 E TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 14 E 15/96

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B´ LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.
CONVITE Nº 042/96
ABERTURA: DIA 03/09/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/96
ABERTURA: DIA 11/09/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96
ABERTURA: DIA 11/09/96 ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA
Cópias dos presentes Editais, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:30 às 12:30 e 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 23 de agosto de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: 111.001.379/96.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no. 151/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ALCOMM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução pela CONTRATADA, dos serviços técnicos profissionais, para analisar e emitir parecer com aconselhamento de procedimentos à serem adotados pela TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei no. 8.666/93. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349030.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho No. 779, datada de 5.7.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 15.8.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: HELOISA HELENA DE MELO SANT´ANNA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/96

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei no 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor de ESTANELINA VIEIRA DA SILVA - ME, CGC no. 01.661.503/0001-70, LOTE 15, CONJUNTO H, QE 40 - SRIA/GUARÁ, processo no 160.000.540/92-7. O presente é feito de conformidade com a Lei no 289/92 e Parecer no 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1996
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, para execução de serviços de manutenção com substituição de placas do sistema ALCATEL 4300 L, danificados em função de sobretensão através do cabo terra; Valor da prestação de serviços: R$ 3.721,60 (três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme Processo nº 093.001.196/96-CEB. Fundamentação legal: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de agosto de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerente de Contratação de Serviços

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 03 (três) empregados da CEB em Cursos de Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizado através do INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO, em Brasília, conforme processo nº 093.001.185/96-CEB, Valor R$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei da Lei 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor-Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 03 (três) empregados da CEB em Curso de Formação de Auditores - CFAU, a ser realizado através da ELETROBRÁS, na cidade de São Paulo, conforme processo nº 093.001.184/96-CEB, Valor R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei da Lei 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94

Brasília, 23 de agosto de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerente de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 7/96 E TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM-028/96**, onde sagrou-se vencedora a empresa PRÓ-SYSTENS INFORMÁTICA LTDA e **CONCORRÊNCIA Nº 007/96**, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foram HABILITADAS as empresas DIBRÁS, REIPLAS - IND. E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, PIRELLI CABOS S/A, FICAP S/A e BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA, estando os processos à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - referente a Proposta Comercial para às 09:00 horas do dia 04.09.96. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3724. Ass: 23.08.96. - Processo: 092.004632/95 - PARTES: CAESB X SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 035/96-CAESB. OBJETO: elaboração dos projetos básicos para Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Planaltina e Sobradinho, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008- Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF- Código 22.403.101.210-8. VALOR : R$ 243.207,96 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SERENCO LTDA: Paulo Roberto Wielewski.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 219/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 219/96-CAESB, da forma que se segue: firma POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 2.400,00; firma SCHLUMBERGER INDUSTRIAS LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R$ 990,00; firma LAO INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 06, com o valor total de R$ 2.270,00.

Brasília, 22 de agosto de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato n.º 016/96-TCB X FAVORITA; 2- TCB X PANIFICADORA FAVORITA LTDA; 3- Processo n.º 095.001067/96; 4- Convite n.º 285/96CPL/TCB; 5-Data de Assinatura: 22.08.96; 6- 12 (doze) meses; 7- R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais); 8- Fornecimento diário de Pães de 50 gramas (tipo francês); 9-STCB; 10- 34.90.30.2; 11- 050/Próprio; 12- NEP. n.º 3.892/96, por estimativa, no valor de R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais); 13- Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN E JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/ PANIFICADORA FAVORITA : ABEL OLIVEIRA VALENTE.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados o adiamento para o dia 11/09/96 às 10h00min da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, para fornecimento de Gases Industriais. O Edital encontra-se a disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no SGON Q. 06 Bloco "A" - Ed. Sede.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.344/96. OBJETO: Reforço da 96NE00292, para fornecimento de peças e acessórios em geral para veículos volkwagen, durante o exercício de 1996. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00489, emitida em 23/08/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - VALOR: R$ 40.000,00 - PRAZO: 31/12/96.

PARTES:Secretaria de Segurança Pública x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA . PROCESSO Nº: 050.000.344/96. OBJETO: Reforço da 96NE00293, para fornecimento de peças originais em geral para linha FIAT, durante o exercício de 1996. processo. . LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO 96NE00490, emitida em 23/08/96. Evento 400092. Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30 - VALOR: R$ 20.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/96.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BSB LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.707/95. OBJETO: Reforço da 96NE00018, para fazer face a prestação de serviço de limpeza, conservação, manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários para os locais discriminados no processo supra citado, sob condições e obrigações especificadas no Edital que a licitou; mediante contrato de arrendamento com utilização das instalações. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/96-CPL/SSP.NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00488 emitida em 23/08/96, evento 400092 , modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 65.000,00. PRAZO: 30/06/99.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Volkswagem e Chevrolet, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00886, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade: Estimativo, reforço da 96NE00194. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 35.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x LEIA DE MELO LOIOLA. PROCESSO Nº: 050-000.197/96. OBJETO: prestação de serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício - aulas de Espanhol na Academia de Polícia Civil. LICITAÇÃO: Convite nº 10/96-CPL/PCDF - Lei nº 8.666/96. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00904, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00300. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.36. VALOR: R$ 430,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x AUTOITALIANA PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Fiat e Mercedes-Benz, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00890, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade: Estimativo. Reforço da 96NE00195. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 8.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x RECAPAGEM ROYAL LTDA. PROCESSO Nº: 030-010.669/95. OBJETO: Fornecimento de lubrificantes: ólio para motores a gasolina, alcool e óleo diesel, engrenagem hipóide, sistemas hidráulicos e fluido de freios. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95 - CPL/SEA, Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00669, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, em reforço à 96NE00063. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 2.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x AUTO PEÇAS ELÉTRICA UNIVERSO LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.214/95. OBJETO: aquisição baterias para veículos automotores movidos à gasolina, alcool e óleo diesel. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/96 - CPL/PCDF, conforme Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00891, emitida em 09/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo, em reforço à 96NE00170. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 1.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. PROCESSO Nº: 052-000.026/95. OBJETO: Manutenção, com fornecimento de peças e acessórios em motocicletas marca HONDA. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/96-CPL/PCDF, Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00895, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, em reforço à 96NE00466. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 1.000,00 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CG-FREIOS E HIDRAULICOS LTDA - ME. PROCESSO Nº: 052-000.029/96. OBJETO: Recuperação de freios hidrovácuos de veículos automotores das linhas Volkswagen, Chevrolet, Fiat e Ford. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/96-CPL/PCDF - Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00894, emitida em 20/08/96, evento 400091, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00458. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. PROCESSO Nº: 052-000.062/96. OBJETO: aquisição de gás oxigênio, acetileno e hidrogênio. LICITAÇÃO: Convite nº 017/96 - CPL/PCDF, conforme Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00893, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00393. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 1.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. PROCESSO Nº: 050-000.006/96. OBJETO: Despesas com serviços postais e telegráficos em geral. LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00897, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00010. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.240,00 PRAZO: 60 meses.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x REIMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.216/95. OBJETO: Manutenção em arquivos eletromecânicos. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/96-CPL/PCDF, Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00898, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, em reforço à 96NE00201. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 10.000,00 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. PROCESSO Nº: 052-000.026/95. OBJETO: Manutenção, com fornecimento de peças e acessórios em motocicletas marca HONDA. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/95-CPL/PCDF, Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00896, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, em reforço à 96NE00467. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.000,00 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.053/96. OBJETO: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas Off-Set. LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00901, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00200. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 3.500,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.063/96. OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/96-CPL/PCDF, de acordo com a Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00900, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00202. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.600,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x C & D INFRMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.899/96. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/96-CPL/PCDF, de acordo com a Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00899, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00484. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 2.870,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x HF-EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.290/95. OBJETO: Manutenção corretiva, com substituição de componentes avariados, em 164 transceptores portateis (HT'S), 8 estações fixas Control e 1 estação repetidora. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/96-CPL/PCDF, de acordo com a Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00905, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00259. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 2.260,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x TECNIPLUS - TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº: 052-003.290/95. OBJETO: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em centrais telefônicas SIEMENS EQUITEL Saturno 2000 e KS/GTE. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/96-CPL/PCDF - Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00903, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00260. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.935,00 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº: 052-000.077/96. OBJETO: Manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal. LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00902, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da NE nº 96NE00240. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 2.700,00 RAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO Nº: 052-000.392/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, alccol hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00882, emitida em 15/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00358. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 30.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO Nº: 052-000.392/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, alccol hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo

24, inciso V da Lei 8.666/93, NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00883, emitida em 16/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00358. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 80.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.102/95. OBJETO: prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras, ampliador e redutor sendo 4 (quatro) máquinas com 4.000 franquia mês e 01 (uma) máquina com 20.000 franquia mês. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/95-CPL/PCDF - Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00906, emitida em 20/08/96, evento 400092, modalidade Estimativo, reforço da 96NE00016. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 5.000,00. PRAZO: Até 02.07.99.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 38/96

Tomada de Preços para a aquisição de mesa para computador.
Classe: 6804.
Data: 12.09.96 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/96

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Setor Policial Sul, anexo do QCG, sala 14, Brasília-DF, torna público o resultado do recurso interposto pela empresa ATLAS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, contra a decisão da comissão, quanto a sua inabilitação para participação na Tomada de Preços em epígrafe, com referência ao que prescreve o edital. em lide, pelo que a Comissão permanente de Licitação DECIDIU: Indeferir o pleito da querelante, por não atender a exigência contida no capítulo III, ítem 3.2.5, do edital de Tomada de Preços nº 025/96-CPL/PMDF, ficando marcada a data de 02 de setembro de 1996, à 09:00 horas, para abertura das Propostas Comerciais, no endereço acima.
Publique-se.

Brasilia-DF, 22 de agosto de 1996
RUY SAMPAIO SILVA - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 085/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro de Tradições Populares; PROCESSO: 081.001615/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "BUMBA-MEU-BOI", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 636/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinqüenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 30 de novembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Mironilce Alves Regino; DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: TEODORO FREIRE; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 087/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC - Núcleo de Arte e Cultura; PROCESSO: 081.002103/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "COJUBIM NAIÁ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.000,00 (dois mil), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 648/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 089/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC - Núcleo de Arte e Cultura; PROCESSO: 081.002142/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "HEX GRAM", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 651/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 095/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ginarte Musculação e Ginástica Ltda.-Me; PROCESSO: 081.002108/96; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "TRÊS TRILHAS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 661/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DA EXECUTORA: Mironilce Alves Regino; DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ROSA MARIA LEONARDO COIMBRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 096/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança; PROCESSO: 081.002109/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "E SONHA LOBATO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 662/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DA EXECUTORA: Mironilce Alves Regino; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: JESUALDO EUSTÁQUIO DA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 099/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC - Núcleo de Arte e Cultura; PROCESSO: 081.002113/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "JOGOS DE SEDUÇÃO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 674/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DA EXECUTORA: Mironilce Alves Regino; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 099/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Maria Tereza Padilha Martins de Souza - ME; PROCESSO: 081.002130/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "O COLAR DE CONTOS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.000,00 (dois mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 666/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: Data de

sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 129/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto de Música do Distrito Federal; PROCESSO: 081.001069/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do recital de piano "ARCA DE NOÉ", programado para os dias 09 e 10 de outubro de 1996, às 10 e às 16 horas, com ingressos ao preço de R$5,00 (CINCO REAIS), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: KÁTIA NADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 129/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Instituto de Música do Distrito Federal; PROCESSO: 081.001069/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "ARCA DE NOÉ", programado para os dias 09 e 10 de outubro de 1996, às 10 e às 16 horas; tendo ingressos ao preço de R$5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: KÁTIA NADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 130/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Instituto de Música do Distrito Federal; PROCESSO: 081.0003899/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "A VOZ DO CORPO", programado para os dias 15 e 16 de outubro de 1996, às 21 horas; tendo ingressos ao preço de R$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: KÁTIA NADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 029/9; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; PROCESSO: 081.001215/96; OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, em âmbito regional, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR ESTIMADO: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 041/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34-90-39, no valor de R$1.000,00(hum mil reais); DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 1996; NOME DO EXECUTOR: Jorge Luiz Gomes Monteiro; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e ANTONILSON PATRÍCIO SANTOS.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/032/96-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.007.189/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 516.916,40 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 516.916,40 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00318, emitida em 20/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 21/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, na qualidade de Diretor Vice-Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
Processo nº: 030.005.177/94 - Das Partes: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. Do Objeto: Suplementar recursos ao Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 27.07.94, com vigência até 31.12.98, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede. Fundamento Legal: TP nº 38/94-CL-SEA (Prorrogado por intermédio do Décimo Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94). Da Suplementação de Recursos: O valor estabelecido para a suplementação do termo ora aditado será de R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R$513.900,00 (Quinhentos e treze mil e novecentos reais). Origem do Recurso: Orçamento do DF, Lei nº 993, de 28.12.95. Natureza de Despesa: 34.90.39 - Fonte de Recurso: 000 Programa de Trabalho: 11.007.0021.2323.0002 - Unidade Orçamentária: 27.101 - Nota de Empenho nº 406/96, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 351/96, em 12.08.96 - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. Da vigência e Publicação: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Prazo: 31.12.98. Data da assinatura: 12.08.96. Signatários: Pelo DF, Rodrigo Rollemberg, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada, José Carlos Santos Moura, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/96

PROCESSO Nº: 190.000.266/96

ABERTURA : 02/09/96

OBJETO : Aquisição de dois veículos utilitários.

GRUPO/SUBGRUPO: 7102

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS 701 - Bloco 01 - 7º andar - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, de 9 às 18 h.de segunda a sexta-feira.

MARILENE MARIA DE SOUSA
Presidente da CPL

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando o item 25 à firma EDITORA GRÁFICA GUARANI LTDA no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), os itens 09, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 24 e 27 à firma EDITORA SEMPER LTDA, no valor total de R$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), os itens 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23 e 26 à firma ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, no valor total de R$ 2.111,80 (dois mil, cento e onze reais e oitenta centavos), e os itens 01, 06, 07 e 08 à firma GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA, no valor total de R$ 698,30 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
MANOEL PESSOA DE LUNA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando o item 24 à firma DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor total de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), o item 17 à firma NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de R$ 9,00 (nove reais), e os itens 25, 28, 29, 30 e 31 à firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R$ 382,30 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Brasília-DF, 21 de agosto de 1996
MANOEL PESSOA DE LUNA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando os itens 01 e 02 à firma FERRAGENS BRASIL LTDA, no valor total de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

Brasília-DF, 22 de agosto de 1996
MANOEL PESSOA DE LUNA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/94

Processo: 190.000.152/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 092/94; Data de Assinatura:19/08/96 ; Vigência: 30/08/96 a 31/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, em exercício e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica ; P/Outorgada:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-A/96

PROCESSO Nº: 094.000.041/96. PARTES: SLU/DF e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até 31/12/1996, e alteração do valor seu total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GERALDO DA SILVA FILHO, Sócio-gerente.

INEDITORIAIS

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A

CGC-MF- 00.049.791/0001-44

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde Santa Helena S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social na SHLN Quadra 01, Bloco "J", Brasília-DF, no dia 30 de agosto de 1996, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

a)Aprovação do Aumento do Capital Social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/07/96;

b)Reforma do Estatuto Social;

c)Fixação dos Honorários dos Diretores;

d)Assuntos gerais.

Brasília, 20 de agosto de 1996
JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor-Presidente

(DAR - R$ 168,48 - 3)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CRC/DF Nº 32/96

AJUSTA O ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRC/DF, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC/DF nº 008/93.

DECIDE:

Ajustar o Orçamento Analítico do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRC/DF, para o exercício Financeiro de 1996,

Transferindo de:		
331.90.11.00	Vencimentos e Vantagens (PI 31999906)	2.900,00
331.90.14.00	Diárias (PI 31322715)	1.700,00
331.90.93.00	Indenizações e Restrições	1.700,00
331.90.14.00	Diárias (PI 31999901)	11.000,00
SUB-TOTAL		**17.300,00**
334.90.33.00	Passagens (PI 31999901)	5.000,00
334.90.33.00	Passagens (PI 31312715)	2.100,00
SUB-TOTAL		**7.100,00**
334.90.39.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31322701)	10.200,00
SUB-TOTAL		**10.200,00**
334.90.39.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31322701)	4.800,00
SUB-TOTAL		**4.800,00**
334.90.39.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31322701)	5.000,00
334.90.30.00	Material de Consumo (PI 31322701)	1.500,00
334.90.36.00	Serv.Terceiros - P.F.(PI 31322701)	1.500,00
SUB-TOTAL		**8.000,00**
334.90.39.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31999903)	1.700,00
334.90.39.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31999904)	700,00
334.90.39.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31999905)	1.100,00
334.90.30.00	Serv.Terceiros - P.J.(PI 31999906)	3.000,00
SUB-TOTAL		**6.500,00**
TOTAL		**53.900,00**
Para:		
331.90.14.00	Diárias	17.300,00
334.90.33.00	Passagens (PI 31322714)	7.100,00
331.90.13.00	Encargos Sociais	10.200,00
331.90.16.00	Serviços Extraordinários	4.800,00
334.90.36.00	Serviços de Terceiros P.F.(PI 31999901)	8.000,00
334.90.39.00	Serviços de Terceiros P.J. (PI 31999901)	6.500,00
TOTAL		**53.900,00**

Brasília-DF., 14 de agosto de 1.996
Contador WANDER LUIZ
Presidente

DURAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação para a atividade indústria e comércio de tintas, vernizes esmaltes, lacas, impermeabilizantes e produtos afins, no local CSG 05 Lote 15 Taguatinga - DF.
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 10,80)

FEBRAD - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Federação Brasileira dos Administradores - FEBRAD, faz saber a todos interessados que realizou a escolha (eleição) pela Diretoria, das listas tríplices de candidatos referente ao edital PRE/GAB nº 10, de 07 de agosto de 1.996, expedido pela Exmª Senhora Presidente do TRT/10ª Região e editais da FEBRAD publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/8/96 e Diário Oficial do Estado de Tocantins de 15/8/96, às 15:00h., na CLN - 402 - Bloco A - sala: 05 - Brasília/DF. Sendo escolhidos (eleitos) os seguintes Administradores: a)Lista Tríplice para Titular: MARTINHO COURA (4 votos), JORGE PAULO FARIA DA CUNHA JÚNIOR (2 votos) e ARIEL MARCOS DE SOUZA CHAVES (1 voto); b)Lista Tríplice para Suplente: MARTINHO COURA (4 votos), JORGE PAULO FARIA DA CUNHA JÚNIOR (2 votos) e ARIEL MARCOS DE SOUZA CHAVES (1 voto). Brasília(DF), 22 de agosto de 1.996.

ADM. ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente

(DAR R$ 34.56)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇAO DE ELEICAO

Convocamos todos os Associados para eleiçao da nova diretoria que se realizara no dia 15 de setembro de 1996 com inicio as 09:00 Hs e final às 13:00 Hs , sito a OS 502 Area Especial BR 060 S/N CASA DO ARTESAO DE SAMAMBAIA. BRASILIA DF 22 de Agosto de 1996

IRACI NASCIMENTO
Presidente

(DAR R$ 26,25)

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA., CGC 37.992.922/0001-32, sito ao SC/SUL Quadra 02 Bloco C, nº 22 Sala 311, Ed. Serra Dourada, Brasília-DF., a sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços nas áreas contábil e de auditoria, perícias judiciais e extrajudiciais, exames de escritas, assistência a síndicos e liquidantes de qualquer massa, pareceres e laudos técnicos fiscais; desenvolvimento de projetos técnicos, consultoria e assessoria a empresas públicas e privadas em geral e, demais serviços concernentes ao ramo. O capital social é de R$ 20.000,00, assim distribuído: Paulo Kioji Takano R$ 19.800,00 e Marli Gonçalves de Souza Carrijo R$ 200,00. A administração, gerência e uso da denominação social a cargo do sócio PAULO KIOJI TAKANO. Brasília,DF., 14/08/96-PAULO KIOJI TAKANO.

(DAR - R$ 17,28)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.625, 23-8-96 6993
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 22-8-96 6997
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO, 21-8-96 6997
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO, 22-8-96 6997
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO 7001
PORTARIA Nº 689, 23-8-96 7000
PORTARIA Nº 690, 23-8-96 7000
PORTARIA Nº 691, 23-8-96 7000
PORTARIA Nº 692, 23-8-96 7000
PORTARIA Nº 693, 23-8-96 7000
PORTARIA Nº 695, 23-8-96 7001
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
-ATO DECLARATÓRIO Nº 315, 21-8-96 7001
ATO DECLARATÓRIO Nº 318, 21-8-96 7001
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 76 7001
ATO DECLARATÓRIO Nº 77 7002
ATO DECLARATÓRIO Nº 78 7002
ATO DO CHEFE 7002
DESPACHOS DO CHEFE, 22-8-96 7002
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 15, 23-8-96 7002
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 22-8-96 7003
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, 22-8-96 7003
ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, 22-8-96 7003
SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 14-8-96 7003
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DA DIRETORA 7003
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE, 22-8-96 7003
FÚNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO PRESIDENTE 7004
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 54, 19-8-96 7004
RESOLUÇÃO Nº 55, 19-8-96 7004
SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO 7004
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
ATA DA 113ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS 7004
SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 46, 23-8-96 7005
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA, 22-8-96 7005
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 15-8-96 7005
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO, 20-8-96 7006
SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 21-8-96 7006
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO Nº 510, 21-8-96 7006



BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em participar da produção desse show, cujo sucesso é patrimônio de toda a humanidade.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.

GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto. sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF